

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECONPR

35º PRÊMIO PARANÁ DE MONOGRAFIA

**TÍTULO: A REINTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA COMO MÃO DE OBRA
ASSALARIADA RURAL NO FIM DO REGIME ESCRAVAGISTA EM SÃO PAULO:
UMA COMPARAÇÃO HISTORIOGRÁFICA**

PSEUDÔNIMO DO AUTOR: RX-78-2 Gundam

CATEGORIA:

ECONOMIA PARANAENSE ()

ECONOMIA PURA OU APLICADA (X)

RESUMO

O estudo analisou a reintegração da população negra ao trabalho assalariado rural em São Paulo após a abolição, comparando a historiografia econômica e a especializada. Utilizou-se análise comparativa de fontes históricas e econômicas para identificar divergências e convergências nas interpretações sobre o impacto do fim da escravidão. A pesquisa mostrou que, embora a escravidão tenha sido formalmente abolida, a população negra enfrentou exclusão social e dificuldades na inserção no mercado de trabalho, devido a políticas excludentes e à preferência pela imigração europeia. Concluiu-se que a historiografia econômica enfatizou fatores estruturais e a adaptação ao capitalismo, enquanto a historiografia especializada destacou o papel das elites e das políticas raciais na marginalização dos ex-escravizados. Dessa forma, a transição do trabalho escravo para o assalariado não representou uma plena integração social, mas sim a continuidade de barreiras econômicas e políticas à ascensão da população negra.

Palavras-chaves: Escravidão. Reintegração da população negra. Mercado de trabalho rural. Imigração Europeia.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	3
2.1	Mercantilismo e a empresa colonizadora	3
2.1.1	Mercantilismo e a colonização.....	3
2.1.2	A escravidão e a empresa colonizadora	6
2.2	A escravidão em São Paulo	10
2.3	Os números da escravidão negra no Brasil	11
2.3.1	O tráfico negreiro transatlântico.....	11
2.3.2	O tráfico transatlântico para São Paulo	12
2.3.3	A taxa de mortalidade	13
2.4	O fim da escravidão no contexto internacional.....	14
3	METODOLOGIA.....	16
3.1	Seleção e justificativa das fontes.....	16
3.2	Análise Comparativa	17
4	RESULTADO E DISCUSSÕES.....	19
4.1	O Processo de abolição do regime escravista no Brasil	19
4.1.1	A historiografia econômica	19
4.1.2	Historiografia especializada	24
4.1.3	Comparativo	35
4.2	O Processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural	38
4.2.1	A historiografia econômica	38
4.2.2	A historiografia especializada	42
4.2.3	Comparativo	50
4.3	Os processos de imigração em São Paulo	52
4.3.1	A historiografia econômica	52
4.3.2	A historiografia especializada	58
4.3.3	Comparativo	65
4.4	Tese sobre as divergências	67
4.4.1	Fontes sociológicas.....	67
4.4.2	Fontes históricas	71
5	CONCLUSÃO.....	74
	REFERÊNCIAS	76

APÊNDICES	77
APÊNDICE A – Quadros comparativos da seção “O Processo de abolição do regime escravista no Brasil”	77
APÊNDICE B – Quadros comparativos da seção “O Processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural”	78
APÊNDICE C – Quadros comparativos da seção “Os processos de imigração em São Paulo”	79
APÊNDICE D – Quadros comparativos entre as fontes sociológicas.....	80
APÊNDICE E – Linha do tempo da obras utilizadas no estudo	81

Lista de Quadros, Tabelas e Figuras

Tabela 1 – Volume de africanos traficados para o Brasil (1551-1866).....	12
Tabela 2 – Volume de africanos traficados para a região Sudeste (1801-1875).....	12
Tabela 3 – População escravizada em São Paulo (1811-1872).....	13
Tabela 4 – Dados de imigração europeia para São Paulo no final do século XIX.....	57
Quadro 1 - Linha do tempo da publicação original das obras	72
Quadro 2 – Aspectos de Convergência.....	77
Quadro 3 – Aspectos de Divergência	77
Quadro 4 – Aspectos de Convergência.....	78
Quadro 5 – Aspectos de Divergência	78
Quadro 6 – Aspectos de Convergência.....	79
Quadro 7 – Aspectos de Divergência	79
Quadro 8 – Gilberto Freyre vs Clovis Moura e Florestan Fernandes.....	80
Quadro 9 – Influência das fontes sociológicas sobre as diferentes abordagens	80
Figura 1 – Linha do tempo da publicação original das obras	81

1 INTRODUÇÃO

A abolição da escravidão no Brasil, em 1888, marcou o fim formal do trabalho compulsório, mas não garantiu a inclusão plena da população negra no mercado de trabalho. Em São Paulo, a principal região produtora de café da época, a transição do trabalho escravo para o assalariado rural ocorreu em um contexto de disputas políticas, interesses econômicos e persistência da discriminação racial.

A historiografia econômica e a historiografia especializada apresentam interpretações distintas sobre esse processo. Enquanto a primeira enfatiza a adaptação do mercado de trabalho às novas condições capitalistas, a segunda argumenta que a marginalização dos ex-escravizados foi um projeto deliberado das elites, reforçado por políticas excludentes.

Na historiografia econômica, como nas obras de Furtado (2012) e Silva (1976), os autores tendem a enfatizar o ajuste do mercado às demandas da produção agrícola e relegam a baixa reintegração negra a um baixo desenvolvimento mental e falta de capacidade de se adaptar ao trabalho no regime capitalista. Já na historiografia especializada, representada por Andrews (1998) e Bastide & Fernandes (2012), os autores tendem a destacar as dificuldades sociais e as barreiras impostas pela persistente discriminação racial, sugerindo que a transição para o trabalho assalariado foi acompanhada de novas formas de exploração e marginalização.

A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender as complexas interações entre raça, trabalho e economia no Brasil pós-abolição. Ao investigar o caso específico de São Paulo, a principal região produtora de café à época, o trabalho pretende contribuir para um entendimento mais profundo das consequências da abolição para a população negra. Além disso, a comparação entre a historiografia econômica e a historiografia especializada oferece novas perspectivas sobre o papel das dinâmicas raciais na formação do mercado de trabalho rural na época.

O questionamento central que orienta esta pesquisa é: de que maneira a população negra foi reintegrada ao mercado de trabalho rural em São Paulo após o fim da escravidão, sob a perspectiva das historiografias econômica e especializada? A busca por essa resposta envolve entender não apenas as transformações econômicas, mas também os aspectos sociais e culturais que influenciaram a inserção dos negros como trabalhadores assalariados. Além disso, o estudo procura explorar as diferenças de abordagem entre ambas as historiografias e como elas debatem o mesmo tema.

Tendo em consideração o exposto, este trabalho tem o seguinte objetivo geral: Comparar a abordagem da historiografia econômica em relação à historiografia especializada quanto à

reintegração da população negra como mão de obra assalariada no mercado de trabalho rural, no fim do regime escravagista em São Paulo.

Em termos específicos, tem-se os seguintes objetivos:

- a) Analisar o processo que levou ao fim do regime escravagista no Brasil, especificamente em São Paulo.
- b) Verificar o processo de reintegração da população negra no mercado de trabalho assalariado rural em São Paulo.
- c) Averiguar a importância da imigração de trabalhadores europeus para São Paulo no contexto da reintegração da população negra no mercado de trabalho rural.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção, faz-se uma caracterização histórica da escravidão da população negra do Brasil, percorrendo os seus diversos períodos, características étnicas e sociais distintas da experiência brasileira, além de demonstrar dados sobre a quantidade de pessoas transportadas ao país ao longo do período.

2.1 Mercantilismo e a empresa colonizadora

Para se entender o caso brasileiro, primeiramente é necessário caracterizar as duas principais categorias históricas que se impuseram sobre a forma em que se explorou e produziu riquezas no Brasil. Tem-se que entender o seu sistema de práticas socioeconômicas, o Mercantilismo e sua relação com a colonização e a formulação do empreendimento de Portugal na colônia, a Empresa Colonizadora, e sua escolha pela escravidão.

2.1.1 Mercantilismo e a colonização

Primeiramente, cabe caracterizar o mercantilismo enquanto conceito concreto, baseado em suas características históricas e produtivas, conforme o trabalho de Santos Neto (2015), se entende o Mercantilismo como um sistema de produção em que a classe comercial, através de recursos acumulados pelo processo de acumulação primitiva (o capital comercial), influencia os meios produção de valor a seu favor, fazendo com que ele seja direcionado para suprir as demandas do comércio mundial.

Já politicamente, o Mercantilismo se manifesta no apoio das monarquias à legitimação e ao incentivo dos empreendimentos comerciais em outros territórios, a fim de expandir os produtos do comércio que, para Furtado (2001), a monarquia servia como arauto dos interesses da classe mercantil de seus reinos.

Nesse sentido, a exploração das riquezas do Brasil se estabeleceu sob a égide da imposição das lógicas do Mercantilismo europeu, na medida em que, segundo Santos Neto (2015), os burgueses portugueses buscaram moldar a produção em solo brasileiro para suprir necessidades do mercado mundial, em detrimento dos interesses locais. Sobre isso, o autor ainda destaca que:

O objetivo da produção instituída no Brasil era assegurar os interesses do capital mercantil, em que ele desempenha função de pseudosujeito de todo o processo socioeconômico. Nos modos de produção precedentes, ele era mero elemento secundário que subsistia no escravismo e no feudalismo. É somente com o processo de acumulação primitiva de capital que o capital mercantil conseguirá assumir uma posição de grandeza que inexistia nas etapas precedentes da história da humanidade (Santos Neto, 2015, p. 54).

Com isso, pode-se averiguar as características mercantilistas no Brasil colonial, na medida em que esse tipo de empreendimento realizado por Portugal na colônia, se configura conforme Furtado (2001), na fase inicial da colonização, a economia era centrada na extração de produtos destinados ao mercado europeu, conduzida por empresários que recebiam concessões da Coroa portuguesa. Para o autor, essa estratégia visava não apenas explorar as riquezas naturais, mas também garantir o controle territorial frente à cobiça estrangeira e ampliar as chances de encontrar metais preciosos. A atuação da Coroa refletia, assim, os interesses da classe mercantil, reforçando seu papel como agente da expansão econômica europeia no Novo Mundo.

Essas fases se intercalam, segundo Furtado (2001), pois ambas estavam baseadas na extração de recursos e, posteriormente, produção de recursos para suprir a necessidade de mercadorias, o comércio internacional lusitano, em que o próprio estabelecimento de uma colônia surgiu alinhado aos interesses da Coroa e da burguesia emergente. Tais evidências demonstram que o sistema produtivo colonial brasileiro foi estruturado de forma a atender exclusivamente aos interesses da Coroa portuguesa e de sua classe mercantil, demonstrando seu caráter mercantilista.

Furtado (2001) ainda reforça que a colônia era estruturada como uma extensão do comércio português, a produção local estava inteiramente voltada ao fornecimento de bens tropicais para sustentar o comércio português, sendo esse o principal, e muitas vezes o único, interesse da Coroa em relação ao território colonial. Atividades como o artesanato e a indústria local foram sistematicamente desestimuladas em Portugal, e a economia ficou restrita à produção de exportação, tornando-se a principal base de sustentação das finanças portuguesas, assim como anteriormente ocorrera com o comércio oriental.

Para Santos Neto (2015) também argumenta na mesma medida de que a colonização brasileira foi um empreendimento organizado pelo capital mercantil, destacando o papel do Estado absolutista como catalisador.

A colonização foi um empreendimento organizado pelo capital mercantil, e não pela nobreza e pela aristocracia decadente. Aliado ao Estado absolutista, o capital comercial tornou-se a força modelar do empreendimento colonizador. E este alavancou a economia europeia, fazendo superar as barreiras naturais que impediam o desenvolvimento de suas forças produtivas (Santos Neto, 2015, p. 54).

Com isso, conclui-se que as necessidades da econômicas e políticas de Portugal fizeram com que o país expandisse seus negócios em territórios ultramarinos, se estabelecendo através de colônias em diversos territórios no mundo. Em especial, o caso do Brasil, para que se pudesse perpetuar os interesses de expansão do capital mercantil da burguesia.

Sodré (1962) sobre esta questão, destaca o papel do “colonizador” nessa relação, explicitando a caracterização produtiva da colonização e as razões por trás de suas atividades na colônia.

O colonizador não se transfere ao Brasil para produzir apenas o necessário à sua subsistência. [...] transfere-se para enriquecer. Enriquecer, no caso, significa produzir, não para a própria subsistência, ou a da comunidade, mas para alcançar um excedente que se destina ao mercado, produzir mercadorias. A produção desse excedente está na própria finalidade da colonização (Sodré, 1962, p. 70)

Assim sendo, a colonização pode ser entendida, Sodré (1962), como um processo necessária para realizar a manutenção dos lucros do capital mercantil, na medida que a maioria das colônias, principalmente na América Latina e África, não se justificavam por motivações humanitárias, mas sim por fins econômicos.

Nesse sentido, Santos Neto (2015) define o próprio processo de colonizar, a partir de seu caráter produtivo e sobre sua importância nos processos de expansão de mercados para que o mercantilismo se efetivasse, descrevendo-o como:

Colonizar não é uma atividade que se circunscreve simplesmente ao exercício de povoar uma região deserta ou densamente despovoada, mas é, acima de tudo, abrir as portas para o desenvolvimento do capital mercantil. Este é o sujeito do processo colonizador. Nele o capital é o centro, e os homens são meros autômatos e objetos de seus propósitos. Colonizar também implica a necessidade de superar as barreiras naturais que impedem o livre desenvolvimento do mercado mundial e eliminar tudo aquilo que representa um entrave ao livre desenvolvimento do mundo das mercadorias (Santos Neto, 2015, p. 88).

A coroa, arauto dos interesses da classe mercantil, deu o aporte político e econômico legitimador do domínio colonial. Santos Neto (2015) destaca que a própria colonização se organizou baseada nos interesses da classe mercantil, ao afirmar que o poder monárquico fora utilizado como instrumento de unificação e fortalecimento desses interesses. Nesse contexto, o Estado desempenhou um papel crucial como agente impulsionador da expansão do mercado mundial, promovendo a ocupação e exploração das colônias.

Em decorrência de tais acontecimentos, pode-se então afirmar que a produção econômica e social do Brasil colonial foi moldada pelas dinâmicas do sistema mercantilista e que fora imposto graças aos interesses da classe mercantil lusitana, com o devido apoio da Coroa. A própria estrutura colonial brasileira, desde seu início, esteve voltada para atender às demandas do mercado externo, consolidando-se como um pilar essencial da atividade comercial portuguesa e de sua classe mercantil. Tal processo teve impactos profundos na organização social e produtiva da colônia, que perduram até a atualidade.

2.1.2 A escravidão e a empresa colonizadora

Outra categoria importante para compreender a realidade colonial brasileira está na compreensão do tipo do empreendimento realizado por Portugal nas terras da colônia, que Santos Neto (2015) a denomina como “empresa colonizadora” ou “empresa das navegações” por Sodré (1962).

O declínio do sistema feudal, marcado por dificuldades na produção agrícola e crises de abastecimento, levou os Estados europeus a buscarem alternativas econômicas. Nesse sentido, “as grandes navegações representaram uma alternativa viável aos problemas de abastecimento e efetivação do capital comercial” Santos Neto (2015, p. 55).

Sodré (1962, p. 34) analisa que “a empresa das navegações possibilita as descobertas de que decorre a colonização”. O autor ressalta que esse empreendimento tinha suas bases no capital comercial, que emergia e se consolidava nesse contexto histórico. A estrutura da produção colonial pode ser analisada a partir de um esquema que ilustra as diferentes fases do processo produtivo. Ainda de acordo com o autor, esse modelo organizava-se da seguinte forma: zonas produtoras, transporte, distribuição, zonas consumidoras: Onde se tratava do esquema de dominação territorial das zonas produtivas – seja pela conquista ou pela colonização – para então “transportar as mercadorias (navegação); distribuir as mercadorias (circulação); criar mercados amplos de consumo”. (Sodré, 1962, p. 31).

Sodré (1962) também enfatiza o caráter meticulosamente planejado das navegações e descobertas ultramarinas, distanciando-se da visão tradicional que as associa à aventura e à exploração desordenada. Segundo o autor (p. 31), essas iniciativas eram fruto de “frio cálculo, cuidadosa preparação e método rigoroso”, representando a maior empreitada comercial do mercantilismo, que pode ser entendida pelo seu caráter econômico, na medida em que é estruturado com base em estratégias comerciais.

Nesse contexto, Santos Neto (2015) ainda destaca o papel fundamental que a empresa colonizadora desempenhou para a manutenção da economia mercantilista europeia, principalmente através dos empreendimentos estabelecidos nas colônias.

a empresa colonizadora emerge como a alternativa mais expressiva para a superação da crise socioeconômica do regime feudal. Ela cumpriu posição de principal agente incentivador e dinamizador da economia europeia, [...] Aliado ao Estado absolutista, o capital comercial tornou-se a força modelar do empreendimento colonizador. E este alavancou a economia europeia, fazendo superar as barreiras naturais que impediam o desenvolvimento de suas forças produtivas (Santos Neto, 2015, p. 56).

Segundo o autor, a “empresa colonizadora” foi uma das principais responsáveis pela dinamização da economia europeia da época, a qual se encontrava em crise devido ao

decaimento produtivo do sistema feudal, na medida em que era capaz de ampliar a produção de mercadorias para fora do território europeu, além de também alcançar novos mercados. Tal empreendimento financiado pelo capital comercial estava intimamente coligado ao Estado, o qual dava apoio para garantir sua legitimidade.

Também cabe caracterizar a forma como se deu o acúmulo de capital exercido no Brasil. Santos Neto (2015) denomina que a empresa colonizadora baseou seu processo de acúmulo primariamente no roubo e extração de recursos naturais – denominado pelo autor como “roubo e pilhagem” – que surgiu de um processo de expropriação do trabalho excedente constituído pela mediação de modos distintos de produção.

O roubo e a pilhagem parece ser uma atividade que brota de fora da produção e como uma qualidade específica da natureza do capital mercantil. [...] O roubo e o saque dos povos colonizados é somente uma variante do processo de expropriação de trabalho nas sociedades asiáticas e da expropriação do trabalho compulsório nas colônias da América (Santos Neto, 2015, p. 64).

Para o autor, esse processo inicial de “roubo e pilhagem” das colônias é distinto ao capital comercial – e conseqüentemente ao mercantilismo – já que se pela extração massiva de recursos naturais do território colonial se utilizando, na maioria dos casos, do trabalho alienado de seus habitantes, seja em trocas de itens de baixo valor ou pela coerção da violência.

A extração de recursos naturais foi um dos pilares da acumulação primitiva de capital no Brasil colonial, Furtado (2001) complementa essa análise ao abordar a fase inicial do empreendimento colonial brasileiro, centrada na exploração do pau-brasil. Os locais de povoamento eram estabelecidos principalmente para armazenar a madeira, e as feitorias eram transferidas conforme a necessidade logística para facilitar o embarque nos navios. O autor ainda ressalta que o modelo de exploração do pau-brasil não só caracterizou os primeiros contatos de Portugal, mas também influenciou profundamente as instituições sociais da colônia, sendo a escravidão um exemplo central.

No primeiro momento da colonização, os portugueses não impuseram imediatamente a escravidão aos povos indígenas, mas buscaram sua cooperação para o corte e transporte do pau-brasil em troca de objetos de pouco valor comercial. No entanto, o autor descreve que essa relação minimamente mutualista não perdurou por muito tempo, na medida em que:

O homem da terra, pelo seu estágio inferior de cultura, não estava, porém, preparado para a disciplina do trabalho sistemático e rotineiro. Quando não puderam suprir essa deficiência com toda sorte de engodos, os portugueses apelaram para a força. E com O trabalho forçado generaliza-se a escravidão (Furtado, 2001, p. 73).

Furtado (2001) destaca que, com passar do tempo e ampliamiento das necessidades produtivas de mercadorias, os europeus observaram que os indígenas não se submeteriam a um

regime de trabalho mais disciplinado e constante. Dada tal situação os europeus decidiram por usar da violência como forma de persuasão, com isso gerando um regime de trabalho forçado e, por consequência, se estabeleceu a escravidão ao território colonial.

Nesse sentido, Santos Neto (2015) ainda demonstra o caráter peculiar da escravidão no Brasil e sua relação com colonização europeia. Ao contrário do modelo antigo, que surgiu de forma espontânea, movido pela necessidade de extração de mais-trabalho, a implantação do trabalho escravo no território brasileiro foi resultado de uma intervenção dos colonizadores europeus. A organização do trabalho na colônia refletia os interesses do capital mercantil europeu, orientado por uma lógica econômica que moldou as relações sociais.

Furtado (2001) corrobora com Santos Neto (2015) ao destacar que a fase inicial da colonização se deu a partir do caráter mercantilista de exploração dos recursos de forma monopolista e com isso implementou a escravidão do indígena, graças às necessidades do trabalho de extração, além de gerar a subordinação da colônia aos interesses comerciais do reino, a qual agia de acordo com a classe comercial.

Santos Neto (2015) ainda caracteriza que o próprio processo mercantilista teria que superar a fase de “roubo e pilhagem” e com isso avançar a uma fase em que seria necessário que a metrópole organizasse propriamente a produção de mercadoria na colônia.

A conquista da América foi perpassada, primeiramente, pela pilhagem e pelo roubo; mediante o poderio bélico, o capital mercantil demonstrou sua superioridade perante os aborígenes. Num segundo momento, o capital mercantil sentiu a necessidade de organizar a produção para atender aos seus propósitos de reprodução. É então que o comércio passa a controlar a produção tanto através da constituição de uma força de trabalho quanto pelo financiamento da produção realizada pelos latifundiários (Santos Neto, 2015, p. 81).

A empresa colonizadora demonstra sua importância, na medida em que o autor aponta o papel central nessa mudança, assumindo o controle do novo tipo de produção, apoiada pelo capital mercantil, criando um processo de acumulação primitiva de capital, intervindo e regulamentando a produção da colônia.

No caso do Brasil, segundo Furtado (2001), a organização produtiva se demonstrou no campo agrícola e da mineração, primeiro através da produção de cana de açúcar, para suprir o mercado de açúcar mundial, e em seguida passou pela exploração de ouro no atual território de Minas Gerais, até sua última expressão relevante, sendo expressa pela produção cafeeira em São Paulo.

Outro aspecto desse empreendimento para o autor está na forma como se obteve a mão de obra necessária para se estabelecer os latifúndios, na medida em que a escravidão indígena se demonstrou problemática. Para Furtado (2001), os aborígenes, não acostumados ao regime

de trabalho explorativo, buscavam escapar para o interior das florestas, ainda na fase de coleta do pau-brasil.

Segundo Santos Neto (2015), a violência empregada à população indígena foi outro problema decorrente da submissão ao novo regime de trabalho nos latifúndios de cana-de-açúcar. Foi possível observar uma redução significativa dessa população devido aos maus-tratos e às doenças introduzidas pelos europeus. O autor ainda destaca que, mesmo submetidos a condições extremas, os indígenas frequentemente organizavam revoltas e, em muitos casos, eram abatidos, tanto pelos colonizadores, como pelas péssimas condições do trabalho e doenças, quando não conseguiam escapar das algemas.

Sobre a questão do problema fundamental da mão de obra, Sodré (1962) destaca que a solução viria com a escravização da população africana, se aproveitando de outra atividade comercial de Portugal, o tráfico negreiro.

O segundo, já que o problema fundamental era o da mão-de-obra, sendo a disponível absorvida no Oriente, em atividades ligadas à troca, estava no tráfico negreiro, que já constituía empresa organizada e interessada em ampliar as suas atividades. Parece que representava mesmo uma das atividades principais do mercantilismo português (Sodré, 1962, p. 62).

O autor ainda destaca que tal guinada à escravidão africana se deu na medida em que a atividade colonial se desenvolveu economicamente.

Desde que a exploração colonial atingiu nível compatível com a compra de escravos africanos, o tráfico representou a saída para o problema da mão-de-obra. Tal saída marcaria, desde logo, o tipo de produção que se estabelece e seleciona os elementos aptos a enfrentar a empresa da colonização (Sodré, 1962, p. 62).

Com isso o autor demonstra o caráter intrinsecamente econômico da escolha pelos escravos africanos, para buscar incentivar outra área de negócios do mercantilismo português, o tráfico negreiro do atlântico, o qual garantiu o funcionamento da estrutura agrária baseada no latifúndio monocultor. No entanto, também cabe observar o caráter racial dessa nova fase do escravismo no Brasil, porque se escravizou o indivíduo baseado em sua etnia. O africano fora racializado e transformado no negro africano e, em contraponto com branco europeu, foi considerado um humano social e culturalmente inferior e, assim sendo, tiveram seus direitos extirpados e transformados em mera mercadoria.

Dessa forma, a análise da empresa colonizadora evidencia que a exploração colonial foi um empreendimento estruturado e meticulosamente planejado, vinculado diretamente às dinâmicas do capital comercial e ao mercantilismo europeu. Nesse contexto, a escravidão se consolidou como um pilar essencial da economia colonial, inicialmente com a exploração do trabalho indígena e, posteriormente, com a escravização da população africana.

Por fim, cabe destacar que o tráfico negreiro serviu para suprir a necessidade de mão de obra e garantir o funcionamento da estrutura agrária baseada no latifúndio monocultor. A evolução da empresa colonizadora demonstra como o colonialismo se adequou às diferentes fases da expansão mercantilista, desde os processos de extração e pilhagem inicial até a organização sistemática da produção colonial, submetidos aos interesses da metrópole europeia.

2.2 A escravidão em São Paulo

Segundo Andrews (1998), a agricultura de exportação e a escravidão negra se estabeleceram relativamente tarde na região de São Paulo. Mesmo que na primeira metade do século XVI tenha se estabelecido algumas fazendas de açúcar na região.

Segundo o autor, na segunda metade do século XVI esses empreendimentos foram superados por fazendas maiores e modernas nas capitanias do nordeste, as quais viraram centros de produção de açúcar nacional e mundial. Dado tal contexto, Andrews (1998) descreve como se decorreu os esforços colonizadores, na região nos períodos seguintes:

Os esforços de colonização em São Paulo deslocaram-se para a serra do interior, onde em 1554 os missionários jesuítas estabeleceram a cidade de São Paulo de Piratininga. Voltando suas costas para a agricultura de exportação e para o comércio com a Europa e a África, os colonos paulistas construíram uma economia baseada na produção de subsistência, no intercâmbio com a população indígena local e nas expedições periódicas ao sertão ocidental em busca de ouro, diamantes e escravos índios (Andrews, 1998, p. 54).

Constata-se que Andrews (1998) demonstra que os dois primeiros séculos da colonização paulista se basearam no trabalho forçado predominantemente das populações indígenas. Foi somente a partir do final do século XVIII que a escravidão africana entrou com mais relevância em São Paulo. O avanço da escravidão africana, para o autor, pode ser dividido em dois estágios: seu primeiro estágio se baseou no uso de escravos para a produção de açúcar na região, incentivada pelo aumento dos preços do final do século; o segundo, mais efetivo e duradouro, se baseou no cultivo de café, o qual se expandiu rapidamente em toda a região sudeste, substituindo o açúcar como principal produto de exportação do país.

Referente ao processo de São Paulo, Andrews (1998) o descreve como “particularmente dramático”, pois as fazendas paulistas de café empregavam quatro vezes mais escravos que a produção de açúcar. Já na década de 1860, a província passou a basear sua produção agrícola quase que inteiramente no cultivo de café. Por fim, se destaca como se deu a evolução do percentual da população escravizada na região.

Em 1811, os escravos africanos e afro-brasileiros eram responsáveis por 23 por cento da população de São Paulo, proporção que se elevou para 28 por cento na década de 1830 e permaneceu nesse nível por toda a década de 1850, antes de cair para 19 por cento em 1872 (Andrews, 1998, p. 55)

Já em termos absolutos, o autor demonstra que a quantidade de escravos estavam na região.

[...] entre 1811 e 1836, a população escrava de São Paulo duplicou em tamanho -de 38.542 para 78.858 -e depois tornou a duplicar em 1872, atingindo 156.612. Em meados da década de 1870, São Paulo abrigava a terceira maior população escrava do país, excedido apenas pelas províncias vizinhas de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Andrews, 1998, p. 55).

Os dados apresentados Andrews (1998) demonstram conclusivamente que a escravidão africana se expandiu na província de São Paulo, principalmente ao longo do século XIX, e foi impulsionada pelo crescimento da produção da lavoura cafeeira na região, evidenciando como a escravidão negra foi decisiva para a expansão econômica no período.

Por fim, observa-se que, embora a escravidão africana tenha se inserido de forma tardia na estrutura produtiva de São Paulo, sua presença tornou-se central ao longo do século XIX, especialmente com a consolidação da cafeicultura como principal atividade econômica da região. Então conclui-se que a dinâmica da escravidão em São Paulo não apenas acompanhou as transformações econômicas da província, mas também foi fundamental para a constituição de sua base produtiva durante o século XIX.

2.3 Os números da escravidão negra no Brasil

A escravidão foi um dos pilares estruturantes da economia e da sociedade brasileiras durante mais de três séculos, desempenhando um papel fundamental na formação do país. Para compreender a magnitude desse fenômeno cabe uma análise do número total de escravos traficados ao Brasil.

O levantamento mais atualizado sobre o tráfico transatlântico de escravizados é conduzido pela iniciativa *Slave Voyages*, organizada pela William Marsh Rice University (Rice University), de Houston, no estado do Texas, EUA. O banco de dados escolhido se baseia na análise de registros de embarque e desembarque de escravos, reunindo mais de 36.000 mil viagens, dos portos dos países que se envolveram no tráfico negreiro no Oceano Atlântico, abrangendo o período de 1501 até 1866.

2.3.1 O tráfico negreiro transatlântico

A Tabela 1 compila os dados referentes aos embarques, sendo o número de escravos que saíram vendidos do país de origem, e os desembarques, sendo o número de escravos que chegaram ao país de destino vivos.

Tabela 1 - Volume de africanos traficados para o Brasil (1551-1866)

Período	Embarcados	Desembarcados
1551-1600	33.404	28.173
1601-1700	875.961	756.213
1701-1800	2.205.555	1.984.833
1801-1866	2.364.664	2.051.907
Totais	5.532.120	4.864.371

Fonte: *Slave Voyages* (Dados acessados em 08/02/2025)

Os dados indicam que, entre 1551 e 1866, aproximadamente 5,53 milhões de africanos foram embarcados com destino ao Brasil, dos quais 4,86 milhões chegaram vivos. No total das viagens analisadas foram embarcados cerca de 12,5 milhões de africanos e desembarcados 10,7 milhões. Assim o Brasil acabou concentrando cerca de 44% dos embarques e 45% dos desembarques totais registrados no banco de dados *Slave Voyages* (2025).

Em termos de comparação, *Slave Voyages* (2025) demonstra que as colônias caribenhas da Grã-Bretanha representam o segundo maior volume de africanos traficados, têm 2,76 milhões de pessoas embarcadas e 2,32 milhões dos que chegaram com vida, representado cerca de 22% dos escravos traficados e 21% dos que chegaram vivos à região. Isso demonstra que o Brasil foi o principal destino do tráfico atlântico.

2.3.2 O tráfico transatlântico para São Paulo

Os dados da *Slave Voyages* não especificam a região de São Paulo, mas abrangem toda a região Sudeste do Brasil, sem especificar os estados individualmente, logo a tabela 2 busca demonstrar o volume de escravos traficados a região como um todo. A escolha do período baseia-se em nos estudos de Andrews (1998) que demonstraram que a escravidão africana se expandiu na província de São Paulo, principalmente ao longo do século XIX.

Tabela 2 - Volume de africanos traficados para a região Sudeste (1801-1875)

Período	Embarcados	Desembarcados
1801-1825	400.232	358.706
1826-1850	934.521	776.366
1851-1875	7.228	5.568
Total	1.341.981	1.140.640

Fonte: *Slave Voyages* (Dados acessados em 09/02/2025)

Esses dados demonstram o volume de escravizados destinados à região, que foi o centro econômico da época, através do cultivo de café. Para informações mais detalhadas sobre o estado de São Paulo, destaca-se o trabalho de Andrews (1998), que compilou os dados referentes à população da época e destacou a parte escravizada.

Tabela 3 - População escravizada em São Paulo (1811-1872)

Ano	Escravos	%*
1811	38.542	23,3%
1836	78.858	27,8%
1872	156.612	18,7%

* = Porcentagem em referência a população total de São Paulo.

Fonte: Andrews (1998)

Os dados refletem o crescimento econômico de São Paulo, impulsionado pela lavoura cafeeira. Embora os números da *Slave Voyages* não detalhem a distribuição por estado, o trabalho de Andrews (1998) complementa essa lacuna ao demonstrar a evolução da população escravizada em São Paulo. Observa-se que, ao longo do século XIX, a escravidão cresceu significativamente na província, culminando na década de 1870 com um número expressivo de cativos. Esses dados reforçam a relevância de São Paulo na economia escravista brasileira e ajudam a compreender os impactos socioeconômicos da escravidão na região.

2.3.3 A taxa de mortalidade

A diferença entre os números de embarques e desembarques reflete as altas taxas de mortalidade durante a travessia do Atlântico, causada pela alta mortalidade gerada pelas péssimas condições de vida dos escravos nessa viagem. Além de muitos optarem por se rebelar contra essa situação, se jogando ao mar e perdendo a vida.

Para quantificar essa mortalidade, utilizamos a fórmula geral da porcentagem:

$$Porcentagem = \left(\frac{Parte}{Total} \right) \times 100$$

No caso da taxa de mortalidade, a "Parte" corresponde ao número de indivíduos que não sobreviveram à viagem (Embarcados - Desembarcados), e o "Total" representa o número total de embarcados. Assim, a taxa de mortalidade é calculada por:

$$Taxa\ de\ mortalidade = \left(\frac{Embarcados - Desembarcados}{Desembarcados} \right) \times 100$$

Aplicando a fórmula aos dados da Tabela 1, extraídos da *Slave Voyages* (2025):

$$\left(\frac{5.532.120 - 4.864.371}{5.532.120} \right) \times 100 = 12,06\%$$

Sendo assim, os dados demonstram que durante todo o período do tráfico negreiro cerca de 12% dos africanos traficados para o Brasil morreram durante a viagem, representando um número cerca de 667 mil vidas perdidas.

2.4 O fim da escravidão no contexto internacional

De acordo com Santos Neto (2015), o uso do trabalho escravo teve papel fundamental nos processos coloniais de acumulação primitiva, não se limitando apenas às colônias, mas também sendo empregado, embora de forma esporádica, no desenvolvimento do capitalismo inglês. O autor ainda destaca sobre a contradição desse processo ao afirmar que:

[...] o trabalho escravo é uma anomalia necessária ao florescimento das relações genuinamente capitalistas e que ele somente será superado na metrópole no final do século XVIII, enquanto nas colônias precisará de mais tempo para ser eliminado. Antes disso, ele foi amplamente utilizado nas principais cidades portuárias da Inglaterra e constituiu-se como base fundamental do processo de desenvolvimento industrial (Santos Neto, 2015, p. 73).

Prosseguindo, Santos Neto (2015) diz que a necessidade do fim da escravidão surgiu para os ingleses à medida que as forças napoleônicas interferiram em sua hegemonia, por meio de um bloqueio continental, a qual lançou a Inglaterra a um isolamento, assegurado pelas políticas imperialistas da França.

O autor destaca que cabia ao império inglês reconfigurar a forma de trabalho mundial, criando mercados consumidores para seus produtos através do desenvolvimento de outras colônias espanholas e portuguesas, até mesmo aquelas que estavam fora de sua influência, como as portuguesas e espanholas.

Sedenta de novos mercados para vender mercadoria resultante de sua Revolução Industrial, o império inglês passou a combater a escravidão e a impor o trabalho assalariado. Era necessário criar as condições para que o número de braços disponíveis no mercado colonial estivesse bem acima do necessário, uma vez que o capital somente pode controlar a força de trabalho quando existe um exército industrial de reserva (Santos Neto, 2015, p. 73).

Para Santos Neto (2015), essa remodelação das relações de trabalho torna-se necessária porque o trabalho assalariado gera consumidores: ao receber parte do valor que produzem na forma de salários, os trabalhadores também passam a consumir parte da produção, tornando-se, assim, instrumentos de reprodução do capital no sistema agora capitalista. Tal condição seria impossível em um sistema no qual a maioria da mão de obra fosse escravizada, já que, por não ser remunerada, essa parcela considerável da população não participaria do consumo da economia.

Santos Neto (2015) destaca que, nas colônias, a produção de mercadorias era pensada para suprir as necessidades de reprodução do capital mercantil e que tais produtos não eram fabricados com o objetivo de “atender às necessidades substanciais do processo de reprodução social do trabalhador assalariado, e muito menos do escravo ou do colono pobre; mas foram importantes para a reprodução do capital” (Santos Neto, 2015, p. 74).

À medida que a produção aos moldes capitalistas se expandia na Inglaterra, se tornava cada vez mais imperativo estabelecer novos mercados consumidores. No caso brasileiro, segundo Santos Neto (2015), isso implicaria na ampliação do consumo para além da classe dirigente. Em suma, o estabelecimento da prevalência do trabalho assalariado sobre o escravo, em suas motivações econômicas, emergiu das necessidades de reprodução do capital industrial, pois essa forma de trabalho “se manifesta como bem mais produtivo que o trabalho escravo.” (Santos Neto, 2015, p. 77).

Para Santos Neto (2015), historicamente, essa doutrina se estendeu das metrópoles às colônias das Américas, sobretudo, incentivada pela Inglaterra e suas leis contra o tráfico de escravos ultramarino, a fim de criar mercados de consumidores para os excedentes da produção industrial. Entretanto, cada território apresentou particularidades sobre os meandros no processo de encerramento efetivo do regime escravagista, visto que as forças internas, tipicamente escravocratas, também lutavam pela manutenção de seus interesses na escravidão, como exemplificado pela Guerra Civil dos Estados Unidos da América, no século XIX.

Por fim, a análise de Santos Neto (2015) evidencia que o fim da escravidão não foi impulsionado somente por uma mudança moral ou humanitária, mas sim de uma reestruturação profunda nas exigências do capital industrial internacional em expansão. Assim, a superação da escravidão em um contexto internacional deve ser compreendida como parte de um movimento mais amplo de transformação nas formas de dominação e exploração do trabalho, orientado pelos imperativos da acumulação capitalista global.

3 METODOLOGIA

Este trabalho se utilizou da análise comparativa como método principal para examinar as diferentes abordagens da historiografia econômica e da historiografia especializada sobre a reintegração da população negra como mão de obra assalariada rural, no fim do regime escravagista, em São Paulo. O objetivo é identificar as divergências e convergências dessas duas abordagens no tratamento do processo histórico e suas implicações para a compreensão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, no contexto rural paulista.

3.1 Seleção e justificativa das fontes

A pesquisa parte da seleção de obras representativas, tanto da historiografia econômica quanto da historiografia especializada. A escolha dessas fontes buscou garantir um panorama abrangente das diferentes interpretações sobre a transição do trabalho escravo para o assalariado.

A historiografia econômica inclui autores que examinam os processos históricos por meio de análises estruturais e econômicas, enfatizando as relações de produção, a dinâmica de mercado e as transformações do sistema econômico. Foram analisadas as obras de autores de diferentes correntes de pensamento, destacam-se Celso Furtado, Caio Prado Júnior e Sérgio Silva, que exploram as mudanças econômicas e sociais no Brasil durante e após o processo de abolição.

Celso Furtado atuou como economista da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e foi ministro do Planejamento no Brasil. Também lecionou em universidades como a Sorbonne e a Universidade de Cambridge; Caio Prado Júnior foi empresário, político e professor. Atuou como deputado estadual por São Paulo e foi um dos pioneiros na introdução da análise marxista na historiografia brasileira; E por fim, Sérgio Silva foi professor e pesquisador da Universidade de São Paulo (USP), dedicando-se à economia agrária e ao estudo do desenvolvimento capitalista no Brasil.

Para a análise dessa abordagem, foram utilizadas obras como as de Furtado (2012), Prado Júnior (2012) e Silva (1976), que levam em conta como as forças do mercado e as mudanças nas relações de produção influenciaram a integração da mão de obra negra, enfatizando a transição da economia escravista para uma economia capitalista agrária.

Por outro lado, a historiografia especializada foi representada por autores que buscaram se especializar nos assuntos referentes à experiência da escravidão no Brasil, assim como a análise da realidade da população negra no país, durante a época pré e pós-abolição. Esses

autores enfatizam os fatores políticos, sociais e culturais no processo de transição do trabalho, como George Reid Andrews, Ângela Alonso e os sociólogos Clovis Moura e Florestan Fernandes.

George Reid Andrews, historiador norte-americano e professor da Universidade de Pittsburgh, se especializou em temas relacionados à escravidão e à população afro-brasileira; Ângela Alonso, socióloga e professora titular da USP, tem uma carreira voltada para as mudanças sociais pós-abolição; Clóvis Moura, sociólogo e professor, foi um importante intelectual na análise das relações raciais e das condições de vida da população negra durante a modernização do Brasil. Florestan Fernandes, foi sociólogo e professor da USP, é uma referência nos estudos sobre as estruturas sociais brasileiras, além de ser considerado um dos patronos da sociologia.

Já nesta abordagem o foco foi em como os diversos fenômenos políticos de caráter popular e da elite moldaram a reintegração da população negra por meio de políticas públicas, conforme observado em Andrews (1998) e Alonso (2015). Também buscou compreender as leis e iniciativas voltadas à reorganização do trabalho pós-abolição, além de se considerar as contribuições das obras sociológicas como a de Bastide e Fernandes (2012) e Moura (1986).

3.2 Análise Comparativa

A análise deste estudo se concentra no estado de São Paulo, devido à sua relevância econômica no período pós-abolição e ao seu papel central na economia cafeeira do Brasil. Como um dos principais destinos da mão de obra escravizada e da imigração europeia, São Paulo representa um cenário privilegiado para investigar os fatores econômicos, sociais e políticos que moldaram a reintegração da população negra ao trabalho assalariado rural.

A análise comparativa das historiografias foi conduzida a partir dos seguintes eixos:

a) Convergências

Identificação de pontos em comum entre as duas abordagens, como o reconhecimento do impacto da imigração europeia na reorganização do trabalho rural e na marginalização da população negra. Análise dos elementos estruturais que ambas as correntes reconhecem como determinantes para a configuração do mercado de trabalho pós-abolicionista

b) Divergências

Investigação das diferenças metodológicas e teóricas entre as duas historiografias, com ênfase no papel das estruturas econômicas versus as dinâmicas políticas e sociais na exclusão da população negra. Além da exploração das diferentes fontes utilizadas por cada abordagem,

contrastando o uso de estatísticas econômicas e análises estruturais com estudos sociológicos e análises qualitativas baseadas em legislação e discursos políticos.

Essa abordagem permitiu compreender não apenas como a transição para o trabalho livre foi interpretada por diferentes tradições historiográficas e com isso buscou-se estabelecer uma tese que compreendeu a influência de diferentes teorias sociológicas e fontes históricas moldou essas interpretações ao longo do tempo.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

Este capítulo trata de uma retomada, primariamente, das discussões estabelecidas pelos autores da historiografia econômica, buscando entender como o tema está estabelecido na literatura econômica, e em seguida, busca, em outros materiais, as discussões estabelecidas na historiografia especializada, incorporando-as à discussão econômica e ampliando o escopo do estudo.

4.1 O Processo de abolição do regime escravista no Brasil

Esta seção trata da historiografia brasileira sobre processo de abolição destacando-se como a literatura historiográfica econômica e a especializada tratam do tema, em suas diferentes formas de abordagens.

4.1.1 A historiografia econômica

O enfoque inicial se dá no processo de abolição do regime escravagista, considerando as abordagens já estabelecidas na historiografia econômica, através das suas obras mais influentes, tais quais como Furtado (2012), Silva (1976) e Prado Júnior (2012).

Primeiramente, se destacam as contribuições de Furtado (2012) ao tema na literatura histórica da economia, cuja obra elabora a questão a partir de uma discussão sobre as questões econômicas nas relações entre a produção agrícola e a mão de obra escrava.

Mais que em qualquer outra matéria, nesta dificilmente se conseguem separar os aspectos exclusivamente econômicos de outros de caráter social mais amplo. Constituindo a escravidão no Brasil a base de um sistema de vida secularmente estabelecido, e caracterizando-se o sistema econômico escravista por uma grande estabilidade estrutural, explica-se facilmente que para o homem que integrava esse sistema a abolição do trabalho servil assumisse as proporções de uma "hecatombe social" (Furtado, 2012, p. 198-199).

Furtado (2012) ainda destaca que o escravo nessa época era percebido como um sinônimo de "riqueza", logo se acreditava que com a abolição levaria a um empobrecimento geral da classe dos senhores, a qual era responsável pela maior parte da criação de riquezas. Nesse sentido, Para Furtado (2012), havia grande apreensão entre os setores dominantes quanto às possíveis perdas econômicas que a abolição poderia provocar, com estimativas alarmantes sobre o valor do capital que seria subitamente extinto com o fim da escravidão. Segundo o autor, também surgiram análises que enxergavam na abolição uma oportunidade para dinamizar o capital, uma vez que os empresários deixariam de imobilizar recursos na aquisição e manutenção de escravizados, podendo redirecionar esses valores para outras formas de investimento produtivo.

Ao debater especificamente o tema da abolição da escravidão, Furtado (2012) a compara à “reforma agrária”, por não constituir um processo nem destruição nem criação de riqueza. O autor entendia que a abolição se daria como uma redistribuição da propriedade dentro de uma coletividade. Seu pensamento deriva da compreensão da complexidade do problema da propriedade da força de trabalho, a qual passa do senhor escravocrata para o indivíduo, anteriormente escravizado, com isso, deixa de ser um ativo contábil e passa a ser visto como um mero ato de virtude.

Já sobre a perspectiva econômica, para Furtado (2012), o principal aspecto do problema se daria pelo tipo de repercussão que essa redistribuição da propriedade teria no processo de organização da produção, na distribuição e utilização final da renda. Tal semelhança à reforma agrária só se concretizaria à medida que a abolição acarreta mudanças na forma de organização da produção e no grau de uso dos fatores de produção. Com isso, o autor destaca o caráter sistemático da escravidão no território paulista e as repercussões do seu fim para a produção latifundiária de café.

Observada a abolição de uma perspectiva ampla, comprova-se que a mesma constitui uma medida de caráter mais político que econômico. A escravidão tinha mais importância como base de um sistema regional de poder que como forma de organização da produção. Abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda (Furtado, 2012, p. 204-205).

Além disso, para Furtado, a abolição da escravidão, representou a eliminação de um dos pilares centrais do sistema de poder herdado do período colonial, que, ao se manter ao longo do século XIX, havia se tornado um obstáculo significativo ao avanço da economia brasileira.

A partir dessa perspectiva, Furtado (2012) demonstra que a sua análise reconhece o caráter social do processo da abolição, mas opta por não elaborar com maior profundidade, favorecendo uma análise dos impactos do fim da escravidão em relação ao regime produtivo da economia paulista, tendo uma perspectiva mais economicista sobre o assunto.

A perspectiva de Furtado (2012) foi levada em consideração em outros trabalhos de historiografia econômica do século XX, como em Silva (1976) que, ao ponderar sobre os processos de abolição, tem como fonte o trabalho de Celso Furtado, conforme é possível observar:

O processo concreto da abolição da escravidão no Brasil – a chamada “abolição progressiva” – implica em uma contradição particular. Essa contradição pode ser notada com destaque na análise de Celso Furtado, onde ela aparece como uma contradição formal. [...] que a manutenção da escravidão durante o século XIX foi um fator de estagnação econômica (Silva, 1976, p. 47).

Com isso, é possível observar que esses dois autores economistas do século XX tendem a convergir sobre o tema dos efeitos da abolição em São Paulo, mantendo um enfoque maior na questão da mão de obra e suas repercussões no âmbito da produção da época, tendo pouco ou nenhum enfoque nos processos políticos e sociais que levaram a abolição da escravidão no Brasil.

Já no que se refere à questão histórica da abordagem econômica, destaca-se o trabalho de Prado Júnior (2012), que enfatiza os processos históricos e sociais que levaram ao fim da escravidão no Brasil, demonstrando inicialmente, através de uma perspectiva temporal, a influência das ações tomadas pelo império inglês.

O fato é que a Inglaterra, depois de abolir em 1807 o tráfico nas suas colônias, torna-se o paladino internacional da luta contra ele. É sob sua influência ou pressão — diplomática muitas vezes, mas não raro também militar — que o tráfico será sucessivamente abolido por todos os países do mundo (Prado Júnior, 2012, p. 146).

Tal influência sobre Portugal levou a assinatura de alguns acordos mutuais que versavam sobre o fim efetivo da escravidão, no entanto eram constantemente burlados pelos traficantes portugueses, além de que “o soberano português prometia vagamente cooperar na campanha contra o tráfico, e restringia a ação de seus súditos aos territórios africanos sob o domínio de Portugal” (Prado Júnior, 2012, p. 146).

Já em território nacional, a discussão sobre o fim da escravidão se intensifica com a chegada da coroa portuguesa ao país. A eclosão dessa discussão, segundo Prado Júnior (2012), veio devido ao contexto internacional contra o sistema servil. Os conflitos internos se manteriam por algumas revoltas que também questionavam o sistema escravocrata, se estendendo até a Independência da colônia.

Mas, com tudo isto, a situação ainda não amadurecera suficientemente por ocasião da Independência (1822) para dar então por terra com o tráfico africano. Este se mantinha ativo, apesar da perseguição inglesa e das claras manifestações contrárias a ele que então aparecem nos círculos de maior projeção política e social. Calcula-se que naquela ocasião aportavam anualmente no Brasil cerca de 40.000 escravos, número superior ao que se pode atribuir a qualquer período passado; o que se explica pelo desenvolvimento econômico que então se verificava no país e que repousava no trabalho servil. (Prado Júnior, 2012, p. 149).

Segundo o autor, a Inglaterra continuou a pressionar pela abolição, a qual fez com que o governo nacional estabelecesse, em 1831, uma lei que proibia o tráfico africano, a qual por parte das autoridades brasileiras se manteve inefetiva. Continua-se a estabelecer acordos entre Brasil e a Inglaterra, os quais também não eram respeitados pela parte brasileira.

Outro aspecto importante dessa luta para Prado Júnior (2012), está na importância em várias instâncias da movimentação popular e de movimentos sociais, os quais buscaram

pressionar as autoridades de forma mais direta a efetivar o fim da escravidão, onde ao descrever o fenômeno destaca:

A decomposição do regime escravista no Brasil ocorre justamente com o agravamento das suas contradições internas. A partir de 1860, a pressão dos acontecimentos torna-se intensa o suficiente para provocar uma ampla discussão sobre a continuidade da escravidão, com o tema se tornando cada vez mais central. Não apenas no Parlamento, mas, principalmente, fora dele, o debate ganha força. Nesse contexto, surge um grande volume de publicações – livros, folhetos, artigos de imprensa – que abordam a questão de maneira profunda, analisando seus aspectos econômicos, sociais e políticos (Prado Júnior, 2012, p. 179).

Prado Júnior (2012) também destaca o papel de pressões populares durante o processo de abolição, colocando em perspectiva a relevância das lutas sociais da população.

Esse movimento é inicialmente liderado por grupos intelectuais, como bacharéis em direito, advogados e juristas, representando a primeira classe pensante do país. Dessa forma, o problema da abolição entra definitivamente na agenda política brasileira, permanecendo até sua resolução final (Prado Júnior, 2012, p. 179).

Segundo o autor, tais movimentos, assumiam diversos fronts que pressionaram a política da época, para a superação do sistema escravista. Sua influência pode ser observada nos recuos das autoridades da época, que concederam novas leis para minimizar a escravidão, como a proibição efetiva em 1850, a Lei do Ventre Livre (1871) e do Sexagenário (1885), as quais foram consideradas insuficientes.

Neste contexto de leis que desafiavam a escravidão, Silva (1976) destaca que os fazendeiros buscaram recorrer a outras formas de se obter mão de obra, primariamente buscando entre os camponeses brasileiros, sendo formados por indivíduos livres que se ligavam a terra por intermédio de um latifundiário, produziam em troca de uma retribuição mínima, geralmente sendo uma parte de sua produção. Esses indivíduos se ligavam ao latifúndio para garantir sua subsistência, mesmo que vivessem pobremente. No entanto o autor argumenta que esse sistema não era próspero o suficiente para tornar-se uma nova fonte de mão de obra, pois ele já existia a muito tempo e não havia se estendido o suficiente para garantir seu desenvolvimento.

A segunda empreitada se deu através do incentivo à imigração de trabalhadores europeus, para suprir as necessidades da lavoura cafeeira, Silva (1976). Nesse sistema, o fazendeiro arcava com os custos de viagem desse imigrante, o qual deveria trabalhar para devolver o valor ao proprietário e então ser definitivamente livre. Com o passar desse sistema, o autor relata que se consolidou uma espécie de escravidão por dívida, na qual esses trabalhadores eram forçados a trabalhar em condições similares ao dos escravos negros, além de alguns deles terem sido negociados no mercado, onde se deveria pagar o valor da dívida

com o proprietário da terra para obtê-lo. Por isso essa tentativa inicial não conseguiu constituir uma onda maciça de imigração e muito menos de mão de obra.

Mais tarde houve novas tentativas de se trazer imigrantes europeus ao Brasil, usando de outras formas de financiamento e compensação, cujos desdobramentos serão mais bem explorados em outro capítulo deste trabalho. No entanto, cabe definir que essas ações foram efetivas em estabelecer uma corrente de trabalhadores livres a São Paulo.

Com isso, Prado Júnior (2012) argumenta que o próprio avanço da mão de obra livre ajudou a levar a escravidão ao seu fim. Pois, com a sua expansão, tornavam-se mais evidentes as contradições e limitações do regime servil, tanto em termos de quantidade, quanto de qualidade da mão de obra disponível. Esse contraste expôs a ineficiência da escravidão e apontou para a necessidade de mudança. Por meio de sua convivência e de seus exemplos, esses trabalhadores influenciavam diretamente os escravizados, enfraquecendo a disciplina e a submissão que sustentavam esse regime. Enquanto antes a escravidão contaminava a condição do homem livre, agora era a liberdade que influenciava e "corrompia" a servidão.

Nesse contexto, a atuação dos abolicionistas nas propriedades rurais, incentivando a revolta e a fuga dos cativos, contou com o apoio ativo dos trabalhadores livres. Foram eles que, com suas palavras e exemplos, levaram aos escravos a inspiração e a esperança de libertação, desempenhando um papel essencial no processo de abolição.

Outro fator importante se deu pela pressão internacional pela abolição, à medida que, após 1865, com o fim da escravidão nos EUA, restava no ocidente apenas Brasil e Cuba que admitiam a escravidão em sua produção. Conforme afirma Prado Júnior (2012, p. 180, tal isolamento influenciou fortemente a opinião pública nacional, “sobretudo quando começam a aparecer manifestações internacionais hostis a estes últimos países que conservavam um regime social universalmente condenado.”

Para Prado Júnior (2012), a falta de efetividade das medidas estabelecidas e as pressões internacionais e nacionais fizeram com que as tensões se intensificassem e gerassem conflito na sociedade e até mesmo revoltas e fugas nas senzalas. Esses embates levantaram o medo de uma guerra civil e pressionaram ainda mais as autoridades e a classe escravocrata que:

o vulto que o movimento tornado incontável adquirira, [...] Começa então a debandada nos meios escravocratas fundamente alarmados com as perspectivas de um desenlace trágico cuja aproximação tudo indicava. Os seus setores mais previdentes compreendem que a resistência se tornara inútil, [...] Quase 800.000 escravos, numa população total que não ultrapassava 14 milhões, eram uma ameaça tremenda; ainda mais que eles se concentravam em maioria nos agrupamentos numerosos das fazendas e grandes propriedades isoladas no interior e desprovidas de qualquer defesa eficaz (Prado Júnior, 2012, p. 184-185).

Com isso, Prado Júnior (2012) demonstra o triunfo dos abolicionistas, pois os mais interessados na manutenção da escravidão teriam abandonado essa luta por medo das consequências. Graças a esse cenário, em março de 1888, se encerra o último governo escravocrata do Brasil. Pois, já em 13 de maio, a Assembleia Geral, votou em poucos dias, com quase unanimidade, a lei que dava fim à escravidão no Brasil, a Lei Aurea, que continha meramente duas frases, mas, o autor reconhece a dificuldade e importância da luta por trás desse fim legal da escravidão.

Prado Júnior (2012) enfoca a abolição como um processo dinâmico e multifacetado de lutas e conquistas populares, indo além de uma simples mudança econômica ou legislativa na produção. Destacando os processos históricos que levaram ao fim da escravidão, deixando em segundo plano as questões econômicas da produção

Em síntese, pode-se observar que as contribuições dos autores Furtado (2012) e Silva (1976) priorizam os impactos econômicos da transição do trabalho escravo para o assalariado, destacando que a abolição não representou uma ruptura produtiva significativa, mas sim uma reorganização da estrutura de trabalho e capital.

Para esses autores, a escravidão, mais do que um sistema produtivo, era um pilar de poder que, ao ser desmontado, liberou recursos antes imobilizados, destinado à aquisição e manutenção dos escravizados, que não favorecia a capacidade da economia de se desenvolver. Além disso, destacam que os cálculos alarmistas da época sobre o fim da escravidão, que repercutiam a ideia de que resultaria em um empobrecimento imediato da economia, se demonstraram economicamente incorretos.

Prado Júnior (2012) com seu enfoque mais histórico, se limita a descrever os processos que levaram efetivamente ao fim da escravidão, passando desde a influência internacional até as lutas populares do movimento abolicionista nacional. Por fim, o autor destaca que esse processo fora amplamente impulsionado pela mobilização popular e pela ação dos movimentos sociais que pressionaram o poder político a avançar com a abolição de forma realmente efetiva. Se tornando um fenômeno popular e que teve adesão de diversas classes sociais e categorias profissionais da época.

4.1.2 Historiografia especializada

Nesta seção se debaterá o enfoque dado ao tema do fim da escravidão na visão dos autores da historiografia especializada, destacando as obras de Alonso (2015), Andrews (1998), Moura (1986), as quais se destacam por debater especificamente este tema. Esses autores da

historiografia especializada, ao se debruçarem sobre este tema, direcionam seu enfoque principal para a descrição dos processos históricos da luta contra a escravidão, dando um enfoque maior às questões políticas, sociais e culturais desse processo.

Moura (1986) destaca o papel importante do escravizado na resistência a escravidão, seja pelo fato de cometer suicídio, a fim de evitar o sofrimento da escravidão, como através de revoltas organizadas ou não contra os senhores de escravo. O autor compreende que a violência fora uma categoria histórica importante para compreender esse período, sendo ela a principal expressão da revolta dessa população escravizada contra o sistema escravagista.

Neste sentido, a principal organização dessa época seriam os quilombos, os quais eram definidas pelas autoridades como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Moura, 1986, p. 16). A partir dessa compreensão, o autor discorre sobre como o Brasil havia se convertido em um conjunto de quilombos, os quais se espalhavam por todo o território brasileiro, e por isso não sendo um fenômeno esporádico.

Os quilombos possuíam diversos tamanhos e tinham sua estrutura baseada no número de seus moradores. De acordo com Moura (1986, p. 17), os pequenos quilombos possuíam uma estrutura simplória e os grandes eram complexos, por exemplo “o de Palmares chegou a ter cerca de vinte mil habitantes e o de Campo Grande, em Minas Gerais, cerca de dez mil ou mais”. Ainda segundo o autor, essas organizações poderiam representar um grupo defensivo, já que estabeleciam verdadeiras fortalezas em suas maiores localidades, como também realizam ataques quando necessário, seja para aquisição de recursos necessários, como também para adquirir novos membros. Tais redutos nunca foram isoladas, pois,

Para o seu núcleo convergiam elementos igualmente oprimidos na sociedade escravistas: fugitivos do serviço militar, criminosos, índios, mulatos e negros marginalizados. Tinham, igualmente, contato com os grupos de bandoleiros e guerrilheiros que infestavam as estradas. Muitas vezes, através desses grupos, eram informados da aproximação de expedições punitivas contra eles (Moura, 1986, p. 18).

Ainda segundo Moura (1986), os quilombos foram responsáveis por diversas revoltas e fuga de escravos ao longo do século XVI se estendendo até a primeira metade do XIX, que causaram danos aos grandes latifundiários escravagistas da época, os quais pressionavam as autoridades da colônia a reprimir essas organizações, defendendo o seu direito sobre a propriedade de escravos. Segundo o autor, foram organizadas diversas investidas militares contra os quilombos maiores, em destaque as realizadas contra o Quilombo dos Palmares – o qual resistiu até 1695 – demonstrando a relevância histórica e política de tais organizações antiescravagistas.

Para Moura (1986), esse protagonismo das lutas quilombolas, no movimento a favor do fim da escravidão se estendeu até por volta da primeira metade do século XIX, quando o movimento abolicionista nacional ganhou tração, devido a um contexto internacional contra a escravidão encabeçado pelos interesses ingleses.

Moura (1986) também debate sobre como o movimento abolicionista brasileiro surgiu como uma espécie de resposta a um medo instaurado na sociedade da época, o de que esses escravizados se revoltassem de forma ainda mais violenta e buscassem vingança contra toda a sociedade brasileira. Tanto os senhores de escravos como alguns representantes dos próprios abolicionistas compartilhavam essa perspectiva alarmista, mas o autor destaca que tal cenário seria pouco provável pois esses quilombolas lutavam pelo seu direito a dignidade de poder usufruir de suas vidas livres e sem as amarras da escravidão, como a faziam nos quilombos.

Já referente ao movimento abolicionista, autores como Alonso (2015) e Andrews (1998) destacam a sua influência no processo de abolição e como desde seu princípio buscou a aprovação e legitimação do povo brasileiro, para que com esse apoio, além da ajuda de diversos movimentos sociais da época, buscaram pautar o debate e levá-lo às instâncias políticas de sua época, para avançar a abolição no país.

Alonso (2015) amplia essa questão destacando que o movimento abolicionista se deu em diversas frentes e formas de ação, principalmente durante a segunda metade do século XIX. A autora divide a luta em 3 principais movimentos denominados como “flores, votos e balas”. Primeiramente o período de “flores”, remete à época em que o movimento se deu através de agitações intelectuais, espalhando as ideias abolicionistas, que circulavam mundialmente, em território nacional.

Em seguida a autora destaca o período “votos”, que se consolidou como a vertente legalista do movimento. Este se deu através da pressão para se cumprir as leis contra as possibilidades de sair da escravidão. Foi encabeçada pelo advogado negro Luiz Gama, constituindo também uma veia institucional na medida em que pressionaram as autoridades a pautarem a abolição nas casas do congresso de sua época.

Por fim “balas”, Alonso (2015), se refere ao período representado pela série de conflitos diretos causados pelas revoltas e fugas de escravos organizados contra os fazendeiros, levando à morte de alguns latifundiários. Dada essa situação, a repressão estatal a esses movimentos se estendeu até chegar à beira de uma guerra civil, quando até mesmo o exército se recusou a lutar contra, a fim de evitar o escalonamento dos conflitos.

Essas fases são bem descritas na obra de Andrews (1998), que destaca que desde o crescimento da escravidão negra em São Paulo, na primeira metade do século XIX, venho junto as pressões e tensões. Principalmente em duas frentes, a religiosa e a político ideológicas.

[...] a contradição opressiva entre os princípios cristãos nos quais a civilização brasileira professava estar baseada e as terríveis realidades da prática da escravidão. Clérigos, fazendeiros, escravos e cidadãos privados estavam engajados em uma luta sem fim para definir os termos nos quais estes dois sistemas antagônicos poderiam coexistir. [...] Na prática, a verdade comprovada era quase sempre o inverso: as demandas da escravidão e a agricultura de exportação trataram de corromperam e corroeram a doutrina cristã. (Andrews, 1998, p. 55).

Andrews (1998) descreve como nesse período a própria doutrina cristã era usada para justificar a escravidão. Pois, o pensamento alguns padres da época seria o de que os escravos eram obrigados a servir seus senhores como serviriam a Deus, para que assim alcançassem a dádiva da vida eterna no céu. Além disso, se buscava comparar o sofrimento dos escravos ao de Cristo, e por isso seriam dignos da honra de desempenhar sua vocação cristã.

Para Andrews (1998), no antro político a contradição se dava nas bases ideológicas liberais que fundaram as bases do processo de independência do Brasil, em relação à coroa portuguesa. Tal ideologia foi útil às elites nacionais para justificar para elas e ao mundo o seu direito de derrubar o domínio colonial e gerir seus próprios negócios, no entanto:

[...] isto suscitou a questão embaraçosa de por que as garantias liberais de liberdade, igualdade jurídica e a regra da lei deviam ser suspensas no caso de cerca de 40 por cento da população nacional. Para a maior parte dos donos de escravos era auto-evidente a razão das garantias constitucionais da cidadania não se estenderem aos escravos, que, afinal de contas, não eram cidadãos. (Andrews, 1998, p. 56).

Ainda para o autor, outro aspecto que evidencia tal contradição está no fato de que mesmo que a Constituição de 1824 condenasse qualquer forma de punições cruéis, como açoitamentos e torturas, e declarasse liberdade e igualdade como direitos do homem, se compreendia que não se aplicavam aos escravizados. Tais contradições entre a escravidão e os ideais liberais fizeram que ao longo do século cada vez mais brasileiros as achassem inconciliáveis.

Muitos membros instruídos da classe média e alta, segundo Andrews (1998), que assumiram posições de reformuladores, acreditavam que para modernizar o Brasil era necessário superar a escravidão como regime, já que ela fazia muito mais do que só limitar as liberdades de uma grande parte dos habitantes. Para o autor a grande fazenda sustentava uma estrutura social e política marcada pela concentração de poder e riqueza nas mãos de uma oligarquia agrária conservadora. Esse grupo dominante era capaz de restringir direitos legais não apenas dos escravizados, mas também de outras parcelas da população livre. Em vários

aspectos, esse modelo de dominação reproduzia privilégios similares aos da aristocracia europeia, justamente aqueles que os ideais liberais criticavam.

Andrews (1998) corrobora com Moura (1986), ao destacar que somente na segunda metade do século XIX, esses abolicionistas liberais se tornaram numerosos e organizados o suficiente para serem capazes de ter influência sobre a política nacional. E, com isso, superar a escravidão e concretizar a promessa liberal da independência. Todos esses fatores também levaram a outra parte da população a se revoltar ainda mais contra o trabalho forçado: os escravos, aqueles a ela submetidos. Era uma constante que a maioria desses sujeitos não gostavam da servidão e buscavam diversas maneiras para alterar sua condição como escravos, as vezes de forma extrema.

Para Andrews (1998), a luta de classes estabelecida entre os senhores e os escravos fez com que a escravidão fosse um sistema extremamente tenso e incômodo. Essa tensão também se espalhou por São Paulo na medida que a escravidão negra cresceu na região. Ainda se destaca que, já em 1770 e 1780, pequenos quilombos surgiram nas regiões próximas das fazendas de açúcar de Campinas.

Outro fator destacado por Andrews (1998), se deu desde o início do século XIX, o medo de revoltas escravas era constante entre os fazendeiros, que relatavam às autoridades reais o receio diário de ataques e levantes por parte da população escravizada. Em regiões como Campinas, episódios de revolta se concretizaram e acabaram por intensificar o clima de tensão entre os proprietários, que viviam em constante alerta diante da possibilidade de novas sublevações.

Segundo Andrews (1998), um aspecto importante deste contexto está no tumulto político generalizado da época. Diversos conflitos e agitações urbanas levaram a Dom Pedro I, regente da época, a abdicar do trono e passar a seu filho Dom Pedro II, que tinha cinco anos na época. Devida à pouca idade do Imperador, se formou uma regência trina, composto por três homens eleitos pelo parlamento e posteriormente pela regência do Padre Feijó.

Ainda conforme o autor, durante o período de 1831 e 1837 esses regentes parlamentares realizaram uma “experiencia liberal” buscando descentralizar a autoridade política e desfazer a suposta excessiva concentração de poder da monarquia. Essa reforma se deu pela abolição do Conselho de Estado imperial e a transferência de várias funções administrativas para conselhos assembleias provinciais recém-criadas.

O enfraquecimento, derivado da descentralização da autoridade da monarquia, favoreceu a criação de uma série de várias rebeliões províncias do período de 1832 e 1840,

quando tanto escravos quantos os negros livres foram participantes ativos e engajados nesses levantes. No entanto, a contradição entre as ideias liberais, evocadas pela independência e pelas reformas parlamentares, e a realidade da escravidão ainda persistiam, na medida em que muitas dessas revoltas se apropriavam dessas ideias liberais para se justificarem.

Entretanto, quando a independência chegou [...] foi o resultado de um movimento fundamentalmente conservador que afastou o domínio português, mas manteve virtualmente intactas todas as instituições criadas pelo colonialismo. A escravidão, as grandes fazendas e até mesmo a monarquia, tudo continuava igual (Andrews, 1998, p. 61).

Ainda sobre as legislações estabelecidas para atenuar essas contradições, o autor descreve que:

A legislação subsequente buscou proteger os escravos de maneiras específicas, estipulando limites de punição além dos quais os senhores de escravos estavam proibidos de ir [...], e decretando a liberdade dos africanos introduzidos no país após a abolição do tráfico de escravos em 1831. Mas essas leis eram rotineiramente (e, no caso da lei antitráfico de escravos de 1831, sistematicamente) desobedecidas (Andrews, 1998, p. 61).

Para Andrews (1998), essas revoltas não conseguiram reverter essa situação ou sequer produzir alguma mudança na instituição da escravidão. No entanto, conseguiram gerar uma repressão violenta das autoridades e incitar o medo nas elites escravocrata de que as reformas liberais levassem a mais levantes sociais e violência política.

A reposta se deu através de um regresso conservador na década de 1840, o qual se concretizou pela modificação da legislação liberal, de 1830, e a reconstituição da autoridade central, sob o governo de Dom Pedro II, que fora coroado em 1840. Tal regresso “provocou uma onda final de rebeliões provinciais [...] que, em 1850, foram definitivamente reprimidos.” (Andrews, 1998, p. 62).

Mesmo com a consolidação do poder do Estado, Andrews (1998), se intensificaram os conflitos das relações contraditórias entre os escravos, os proprietários de terra e a monarquia. De um lado os fazendeiros, que não viam alternativas de substituição do trabalho escravo, exigiam que se aumentassem as importações de escravos e uma maior repressão imperial contra a população escrava, os mantendo sob controle. Do outro lado, a monarquia conseguiu assumir o papel de mediador do relacionamento senhor e escravo. No entanto, os termos dessa mediação se tornaram cada vez mais desfavoráveis aos fazendeiros, pois,

Seguindo seu próprio programa de modernização, e também sob a pressão do movimento abolicionista, após 1850 a monarquia mostrou-se surpreendentemente defensora dos interesses dos escravos, chegando até a adotar políticas que questionavam a própria existência da escravidão como instituição. Na busca de novas formas de resistência menos arriscadas que aquela da rebelião aberta, os escravos começaram a perceber e a tirar vantagem das oportunidades criadas pela expandida presença do Estado na regulamentação da escravidão, e pela atitude ambivalente da monarquia em relação à instituição (Andrews, 1998, p. 62).

O autor ainda afirma que as mudanças legais abriram espaço para a criação do movimento abolicionista legalista, a qual se valeu também por uma reforma dos funcionários do judiciário das províncias, que passaram de indicações dos fazendeiros locais para indicações do Estado de técnicos formados. Esses profissionais buscaram ao máximo valer as leis da época, que favoreciam os escravos. Aproveitando-se dessa condição, muito escravos se rebelaram contra seus senhores e se entregaram para obter justiça, foram também apoiados pelos abolicionistas que criaram uma frente de advogados que buscavam defender os seus direitos e os livrarem da escravidão.

Outro aspecto importante para Andrews (1998), está no fato de que essa recentralização do poder na monarquia coincidiu com o primeiro passo definitivo para o fim do tráfico de escravos no Atlântico. Apesar do não cumprimento sistêmico do tratado de 1831, com a Grã-Bretanha, os excessos do tráfico negreiro ao Brasil, que atingiu um ponto culminante no período de 1845 a 1850, quando houve uma média de 55 mil africanos por ano, se comprovaram sua própria ruína.

O volume massivo do tráfico negreiro, segundo o autor, serviu de combustível ao medo de que chegassem uma população de africanos potencialmente rebeldes, os quais repetissem os levantes da década passada. Além de que também causou um aumento das pressões diplomáticas inglesas para o fim do tráfico e uma possível intervenção armada dos navios de guerra em portos brasileiros. Dado o contexto da pressão internacional, o Conselho de Estado propôs, com a aprovação do Câmara de Deputados e o Senado, o fim do tráfico de escravos.

Para Andrews (1998), as medidas contra o tráfico negreiro impostas pelas autoridades imperiais se demonstraram eficientes, na medida em que as importações foram diminuindo ao passar dos anos, chegando ao seu fim, em 1853. Esse fato e o contínuo excedente de mortes de escravos em relação aos nascimentos, já que eles não tinham a possibilidade de se reproduzir livremente, segundo o autor, seria mais um dos fatores que se levou a acreditar na época que o fim efetivo da escravidão se daria nos anos seguintes.

Mesmo com um declínio médio anual de 0,5% a 1% da população de escravos em São Paulo, Andrews (1998) destaca que em 1850, ainda haveria cerca de trinta mil escravos. Logo, outro fator importante foi o estabelecimento da Lei do Ventre Livre, em 1871, proposto pelo Visconde do Rio Branco, essa lei prescrevia que,

[...] as crianças nascidas de mães escravas seriam livres ao atingir a maioridade. A lei também garantia aos escravos o direito de comprar sua liberdade (um direito que há muito eles já tinham na prática, mas não garantido por lei), libertava todos os escravos de propriedade do Estado, e criava um fundo administrado pelo Estado para comprar a liberdade de outros escravos não incluídos na legislação de 1871 (Andrews, 1998, p. 64).

Ainda conforme Andrews (1998), essa legislação, em conjunto com a de 1850, representaram a intervenção mais evidente por parte dos poderes monárquicos nos assuntos que mais interessavam aos senhores de escravos. Essa lei apesar de impopular entre os senhores de escravos, que ainda detinham poder sobre a província paulista, passou devido à redistribuição regional da escravidão, porque com a expansão da atividade cafeeira no Sudeste e a estagnação econômica do Nordeste, os escravos da segunda região foram vendidos para a primeira, principalmente após a proibição definitiva do tráfico de escravos no Brasil. Chegando ao ponto de que em 1872, 59% dos escravos estavam concentrados no Sudeste.

Segundo Andrews (1998), a distribuição dos deputados do Estado se manteve a mesma desde 1824, cuja composição se mantinha uma super-representação política do Nordeste. Esta, por sua vez estava pressionada pelo movimento abolicionista urbano, o qual não enxergava futuro para a escravidão em suas economias regionais. Assim sendo, mesmo relutantemente, o congresso, com a influência dos abolicionistas do nordeste, acabou por aprovar a lei abolicionista. No entanto, a medida foi extremamente impopular entre os fazendeiros dos estados do Sul e Sudeste, os quais ainda enxergavam futuro na economia de exportação da escravidão. Por isso, os proprietários de terra paulista, insatisfeitos com os apelos imperiais pela “reforma” da escravidão, se uniram em 1870 e criaram o Partido Republicano, apelando para a descentralização do Estado brasileiro.

Andrews (1998) posteriormente destaca como a composição dos escravos em São Paulo foi mudando ao longo do século. Na primeira metade do século, os escravos eram formados por africanos recém-chegados. Mas, com o fim das importações, se iniciou uma nova fase em que as fazendas de café tinham sua mão de obra suprida pelo comércio interno de escravos das áreas urbanas e fazendas pequenas. Com isso, nas décadas de 1860 e 1870, para o autor, a maioria da mão de obra nas grandes fazendas era formada por afro-brasileiros, os quais haviam nascido no Brasil e já estavam devidamente familiarizados com a cultura e leis locais.

Os trabalhadores afro-brasileiros, segundo Andrews (1998), também possuíam consciência da oposição crescente à escravidão entre os brasileiros livres, principalmente em áreas urbanas de que muitos vieram, onde a escravidão se esvaia com a venda dos escravos para área rural. Essa consciência atingiu até mesmo os escravos que estavam ao longo período na região e não tinham se contato com a cultura, ao menos sabiam o idioma português, o suficiente para não estarem afastados dos outros escravos. O autor então argumenta que ambos esses grupos tinham a noção de que,

[...] a escravidão atravessava uma crise e vinha sendo seriamente questionada por um corpo crescente da opinião pública brasileira. Muitos estavam também conscientes de que a escravidão, como instituição, transgredia os princípios religiosos e cívicos nos quais a vida brasileira dizia estar baseada. Agora começavam a agir segundo este conhecimento, justificando sua resistência e buscando compensação legal, de renunciando a injustiça inerente da escravidão e sua negação, não apenas das leis de Deus, mas também das leis do homem (Andrews, 1998, p. 70).

Andrews (1998) também argumenta que esses eventos agravaram ainda mais as formas de resistência dos escravos, os quais se incentivaram a retornar aos meios tradicionais de rebeliões do início do século. Ao longo período de 1879 a 1883, as revoltas se espalham por São Paulo, sendo cada vez mais violentas. Esses escravos viam os policiais e os tribunais como seus aliados, dado o histórico favorável anterior de suas decisões, e com isso acreditavam que saíram impunes de seus atos. Para o autor, o pensamento de alguns políticos no século XIX, era de que se estavam à beira de um abismo, na medida em que as tensões causadas pela escravidão se intensificavam. No entanto, os fazendeiros ainda estavam comprometidos em mantê-la, pois não estavam dispostos a arcar com perdas financeiras. Mesmo os fazendeiros que pudessem bancar o prejuízo, não viam futuro para a mão de obra nas lavouras cafeeiras fora da escravidão, pois acreditavam que “os escravos jamais trabalhariam, exceto sob terrível compulsão” (Andrews, 1998, p. 71), e eram igualmente pessimistas em relação à população camponesa livre.

Segundo Andrews (1998), a falta de perspectiva em um futuro sem a escravidão fez com que os proprietários recorressem à força e pegassem em suas armas para resistir. Essa ação extrema foi respondida pelos abolicionistas regionais de forma igualmente radical e buscariam cada vez mais agir fora dos limites do sistema político formal. O processo se intensificou com a troca de liderança do movimento, quando com a morte de Luís Gama, em 1882, assumiu Antônio Bento, um proprietário de terras que fora renegado por defender que a escravidão deveria ser destruída por qualquer meio necessário, inclusive pela violência.

Bento e seus seguidores [...] organizaram redes de caifazes, agentes que circulavam pelo campo espalhando tanto as novidades do movimento, como as da abolição da escravidão em outros locais do Brasil (as províncias do Amazonas e do Ceará derrubaram a escravidão em 1884) e da América Latina (a escravidão foi abolida em Cuba em 1886), e incitando os escravos a se levantar contra seus senhores e fugir. [...] Ajudados e instigados pelos abolicionistas, em 1887 os escravos fugiam em massa das fazendas de São Paulo (Andrews, 1998, p. 72).

Diante do conflito entre senhores e escravos, Andrews (1998), as forças do exército imperial vieram para reforçar a polícia paulista, mas ao se depararem com a impossível tarefa de prender milhares de fugitivos, solicitaram às autoridades monárquicas que fossem dispensadas de lutar. Com isso restava apenas aos senhores deter as fugas de escravos por conta

própria. Segundo o autor, a tensão a tal ponto que mesmo os fazendeiros paulistas se viram obrigados a aceitar que a abolição era inevitável, devido à grande resistência dos escravizados. Diante da perspectiva do fim total da escravidão em São Paulo, em 1887, através do Partido republicano, os fazendeiros organizaram novos encontros onde mudaram totalmente o curso e lançaram uma campanha de emancipação da escravidão que seria promovida pelos proprietários, buscando pautar o fim da escravidão através de um processo de transição gradual, mas era tarde demais para tais medidas parciais.

Segundo Andrews (1998), durante 1888, o último ano do regime, aproximadamente 40 mil pessoas foram libertadas por seus senhores nas regiões cafeeiras do centro e do oeste de São Paulo, representando mais de um terço da população escravizada do Estado. Durante esse mesmo ano:

Em fevereiro de 1888, a escravidão foi formalmente abolida na Cidade de São Paulo, em 14 de março a Assembleia Legislativa unanimemente requereu ao Parlamento a abolição da escravidão no Brasil. Em 13 de maio de 1888, quando a Princesa Regente Isabel assinou a Lei Áurea, que aboliu definitivamente a escravidão em todo o Brasil (Andrews, 1998, p. 73).

A proposta de abolição oferecida pelos fazendeiros paulistas fez com que eles acreditassem serem os únicos responsáveis pelo adiantamento da abolição, e se parabenizam entre seus iguais, desmerecendo o papel exercido pelos outros agentes sociais nesse processo. Tal visão autocentrada é refutada por Andrews (1998) que, em conformidade com a obra de Alonso (2015), reconhece o papel exercido pelos movimentos abolicionistas, principalmente na segunda metade do século XIX, na luta pelo fim da escravidão, os quais possuíam legitimação popular e a usavam para pressionar as autoridades imperiais, junto da pressão internacional, a ceder cada vez mais em favor da abolição.

Outro aspecto importante está no reconhecimento das resistências dos escravos como também uma forma de se lutar contra a escravidão. Nesse sentido, Andrews (1998) corrobora a obra de Moura (1986), ao destacar que a luta contra a escravidão sempre esteve presente nesse sistema, concentrando na luta dos escravos e sua contraposição à limitação das liberdades impostas pelos senhores de escravos e as autoridades coloniais.

Para Andrews (1998) todo esse processo de lutas e conquistas da luta pela abolição, legitimaram um sentido de vitória no seio do povo brasileiro, o qual sentia que pela primeira vez em muito tempo via sua vontade prevalecer sobre os interesses econômicos da elite, demonstrando o caráter popular, na medida que envolvia diversas camadas da sociedade brasileira unida contra a permanência da escravidão, que a luta pela abolição da escravidão tomou ao longo de toda a sua duração, conforme afirmado pela própria mídia da época, o autor então destaca que,

Embora os fazendeiros pudessem tentar reivindicar o crédito da abolição, os observadores contemporâneos e posteriores reconheciam-na como "uma vitória do povo e – poderíamos acrescentar – uma conquista dos negros livres e escravos". Pela primeira vez na história brasileira, um movimento de massa triunfou sobre os interesses oligárquicos. Descrevendo a abolição da escravidão como "a mais genuína conquista popular" da história brasileira, o Diário de Campinas declarou positivamente que "Abolição fê-la o povo" (Andrews, 1998, p. 75).

Apesar de tamanha euforia da população brasileira causada pela abolição, cabe ainda destacar que é possível enxergar algumas contradições causadas pelo processo possuir o caráter popular, pois apesar de envolver de forma ampla a população e contemplar parte de seus interesses. É possível observar duas questões principais, uma no regida no aspecto social e outra na política institucional, as quais derivam-se dos limites da abolição, conforme descrito por Alonso (2015) e Andrews (1998).

Sobre o aspecto social, segundo Alonso (2015), embora a escravidão tenha sido abolida, não foi possível implementar as compensações aos ex-escravizados, como originalmente reivindicado por abolicionistas e pela própria população negra. Essas medidas poderiam ter atenuado as dificuldades enfrentadas após séculos de escravidão. No entanto, sua ausência resultou, ao longo dos anos, em uma desigualdade estrutural de oportunidades, colocando a população negra em desvantagem em relação aos demais grupos sociais.

Já na política institucional, Andrews (1998) destaca que os fazendeiros estavam determinados que suas vontades não voltassem a ser contrariadas por forças populares. Pois, mesmo que eles tivessem aceitado a abolição, estavam preparados para estruturar ao seu favor os arranjos políticos, sociais e econômicos do pós-abolição. O principal componente dessa reestruturação se concentrou na derrubada da monarquia e o estabelecimento de uma república descentralizada e totalmente dominada pelas elites agrárias do país.

Em síntese, o debate sobre o fim da escravidão no Brasil evidencia a complexidade desse processo e a pluralidade de perspectivas historiográficas. A abolição não foi um evento isolado nem exclusivamente fruto de decretos legais, mas sim o resultado de uma longa trajetória de resistência da população negra e de mudanças estruturais que impactaram a economia e a política do país.

A análise de autores, como Moura (1986), Alonso (2015) e Andrews (1998), permitem compreender como diferentes agentes históricos — desde os próprios escravizados até abolicionistas e setores da monarquia — participaram dessa transformação. A abordagem marxista de Moura (1986) enfatiza a luta de classes efetivada pela resistência dos escravos, seja por revoltas individuais ou coletivas através dos quilombos, como um dos elementos fundamentais para crise inicial do sistema escravista.

Já Alonso (2015) busca destacar a atuação de vários tipos de movimentos abolicionistas na construção de uma luta que combinava estratégia política e ação direta, mesmo que tivesse que apelar para meios extremos e violentos. Enquanto Andrews (1998), por sua vez, chama atenção para os diversos processos históricos e sociais que levaram a abolição do trabalho, corroborando ainda mais a historicidade das obras dos outros autores destacados.

A convergência dessas interpretações reforça que a abolição da escravidão foi um processo marcado por disputas e negociações que envolveram diferentes interesses e atores sociais. Não cabe então atribuir o fim do regime escravista a uma decisão benevolente do Estado imperial ou dos fazendeiros, na medida em que tal perspectiva ignora a força das mobilizações negras e as pressões internas e externas que tornaram a manutenção da escravidão inviável.

Dessa forma, compreender a abolição exige uma abordagem crítica, que reconheça tanto as limitações do processo quanto a agência histórica dos sujeitos que lutaram por sua liberdade, demonstrando a necessidade de uma visão multifacetada para compreender o período que levou à abolição. Por fim, a abolição deve ser compreendida não apenas como o fim formal da escravidão, mas como mais uma etapa de um longo processo de luta por justiça social e igualdade da população negra brasileira.

4.1.3 Comparativo

Nesta seção, se busca estabelecer uma comparação entre os textos de ambas as historiografias sobre o fim da escravidão no Brasil, com um enfoque em São Paulo, a partir primariamente do estabelecimento de pontos de similaridade e, em seguida, de pontos de divergência entre as abordagens da historiografia econômica e especializada.

4.1.3.1 Convergências

a) Foco no processo de abolição

É possível observar que em ambas as abordagens historiográficas, os textos se concentram na análise do processo de abolição da escravidão no Brasil e as especificidades do caso paulista, o considerando um marco fundamental da história brasileira e de ampla importância para o tema discutido no presente trabalho. Cada abordagem explora os diversos caminhos que levaram ao fim do regime escravagista, destacando a relevância para mudanças de diversas estruturas sociais e econômicas no país.

Os textos convergem ao reconhecer que a abolição da escravidão não pode ser atribuída a um único fator isolado, mas sim a um conjunto da ação coletiva de diversos setores

da sociedade. Ambas as abordagens enfatizam que a extinção do regime foi resultado da interação de diversos elementos, sejam eles econômicos, políticos, sociais ou culturais, que juntos criaram as condições para que a escravidão se tornasse cada vez mais insustentável, assim a levando a seu fim em 1888.

b) Influência de Pressões Internas e Externas

Os dois textos apontam que tanto as pressões de agentes internos quanto externos tiveram um papel crucial na condução do processo abolicionista no Brasil. Destacam, por exemplo, a influência internacional, através da pressão de países europeus contra o tráfico negreiro – principalmente a Inglaterra – e, paralelamente, a mobilização de agentes internos, seja por meio de lutas populares ou debates nos espaços políticos da época. Se centraram principalmente nas diversas facetas do movimento abolicionista do século XIX, que juntos impulsionaram a transformação do regime escravista.

Também se observa que ambos os textos buscam valorizar a atuação de agentes populares na história da abolição, evidenciando as mobilizações sociais. Eles ressaltam que as lutas e formas de resistência coletiva foram elementos essenciais que contribuíram para pressionar a manutenção do sistema escravista.

c) Relação entre Economia e Política

Ambos os textos apontam para a íntima relação entre os aspectos econômicos e políticos no contexto da abolição. Mostrando como as transformações políticas que culminaram na abolição foram acompanhadas de alterações nas estruturas de produção e nas relações de trabalho, evidenciando que essas esferas influenciavam uma à outra.

Os textos convergem na ideia de que a abolição, apesar de representar o fim formal da escravidão, não provocou uma ruptura imediata e radical na organização econômica do país. Afirmando que o caso brasileiro pode ser interpretada mais como uma reconfiguração das relações de trabalho e do sistema produtivo, onde a transição do trabalho escravo para outras formas de emprego se deu de uma maneira em que se mante-se aspectos estruturais que perduraram mesmo após o fim do regime escravista.

4.1.3.2 Divergências

a) Dimensão temporal e processual

Na visão econômica, o recorte temporal foca, sobretudo no século XIX, no período de transição no contexto paulista e na análise dos efeitos econômicos imediatos da abolição, considerando que a mudança na organização da produção foi mais uma reconfiguração da economia do que uma ruptura. Já que tange à questão das lutas abolicionistas o destaque histórico é centrado em compreender o contexto histórico das lutas que ocorreram somente durante o século XIX, compreendendo que os conflitos contra a escravidão só vieram a existir efetivamente durante esse período.

Em contraste, a visão especializada adota um horizonte temporal mais amplo para compreender a resistência contra a escravidão, assumindo que existiam formas de resistir desde o século XVI, descrevendo desde as primeiras formas de resistência (como os quilombos no período colonial) até as mobilizações e os debates políticos durante o século XIX, os quais passaram a existir por causa dessas primeiros confrontos contra a instituição da escravidão, enfatizando a continuidade e a evolução das lutas que culminaram na assinatura da Lei Áurea. Além de compreenderem o processo como uma forma maior de reorganização social do que econômica, na medida em que o que se alterou foi como se conduzia as relações sociais entre as camadas os escravos e o restante da sociedade, cabe ressaltar que os autores da historiografia especializada também discorrem sobre os impactos econômicos, mas dão um valor secundário em suas análises.

b) Papel dos atores e a dinâmica da resistência

Enquanto a abordagem especializada enfatiza a atuação ativa dos agentes populares – como os quilombos, revoltas e mobilizações que desafiaram o sistema escravista – a perspectiva econômica menciona a mobilização popular de forma mais marginal, dado um enfoque apenas nos processos do movimento abolicionista, principalmente depois da segunda metade do século XIX.

Os autores da historiografia especializada destacam com mais detalhes os diversos agentes que influenciaram a abolição, começando sua análise desde as lutas travadas pelos próprios escravizados durante os séculos iniciais da escravidão e nas suas revoltas do século XIX, também enfatizam e caracterizam as diferentes formas de ação dos abolicionistas e a pressão exercida sobre a monarquia.

Já para os economistas, os focos principais são os efeitos da abolição sobre a estrutura produtiva e a redistribuição dos recursos, sem se aprofundar tanto a análise das lutas e manifestações populares, nas quais, por mais que em sua perspectiva histórica se destaque o papel do movimento abolicionistas. No entanto se ignora o papel do próprio escravizado como agente histórico desse período, além de delegar a uma categoria abstrata de “povo” um papel central na pressão exercida as autoridades, sem especificar necessariamente quais camadas populares agiram.

4.2 O Processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural

Esta seção trata da historiografia brasileira sobre o processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural destacando-se como a literatura historiográfica econômica e a especializada tratam do tema, em suas diferentes formas de abordagens.

4.2.1 A historiografia econômica

Nesta subseção se debaterá o enfoque dado ao tema do processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural dos autores da historiografia econômica, destacando as obras de Furtado (2012), Silva (1976) e Prado Júnior (2012), que se destacam por debater especificamente o tema.

É importante, antes de tudo, compreender a visão de Furtado (2012) sobre o processo de abolição. Neste sentido ao comparar tal processo a uma “reforma agrária”, ele o compreende como uma mera redistribuição da propriedade dentro da sociedade, na qual a “propriedade da mão de obra” do escravizado sairia do senhor e seria redirecionada ao indivíduo.

No que tange ao processo de reintegração, Furtado (2012) inicia sua análise com um cenário hipotético de oferta de terra totalmente elástica, em que os ex-escravizados poderiam optar por deixar as plantações e trabalhar na agricultura de subsistência, o que provocaria grandes mudanças no sistema produtivo. No entanto, o autor ressalta que esse extremo não se concretizaria, pois os fazendeiros, ao enfrentarem a escassez de mão de obra, tenderiam a oferecer salários mais altos para reter parte dos trabalhadores libertos e, como consequência, haveria uma redistribuição da renda em favor da mão de obra.

A hipótese apresentada por Furtado (2012), se aproximaria do que ocorrera no caso da região cafeeira do Sudeste. Argumentando que a abolição impactou a cafeicultura em diferentes regiões. No Rio de Janeiro, Minas Gerais e, em menor escala, São Paulo, onde a produção dependia do trabalho escravizado, mas já enfrentava dificuldades antes da abolição. O

esgotamento do solo em áreas montanhosas e a expansão das ferrovias, que permitiu o cultivo em terras mais distantes. O autor destaca, então, a expansão da atividade cafeeira em outras regiões, sobretudo em São Paulo levou a um fenômeno em que:

[...] que ao proclamar-se esta ocorresse uma grande migração de mão-de-obra em direção das novas regiões em rápida expansão, as quais podiam pagar salários substancialmente mais altos. Sem embargo, é exatamente por essa época que tem início a formação da grande corrente migratória europeia para São Paulo. As vantagens que apresentava o trabalhador europeu com respeito ao ex-escravo são demasiado óbvias para insistir sobre elas (Furtado, 2012, p. 203).

Com isso, Furtado expõe a preferência da época pelo trabalhador europeu em detrimento do antigo escravizado brasileiro, no entanto não elabora sobre os motivos dessa preferência de forma profunda, no entanto cabe destacar que posteriormente se apresentará a argumentação do autor sobre a baixa produtividade da mão obra do ex-escravizado. Em sequência, Furtado (2012) destaca como não houve incentivos para que os antigos escravos migrassem do campo para o planalto de São Paulo, na medida em que a antiga região cafeeira se tornou mais favorável. Pois, já que havia abundância de terras, esses indivíduos poderiam recorrer à economia de subsistência.

Furtado (2012) aponta que a dispersão foi ainda mais baixa que o esperado, que ele creditava à questão de caráter mais social do que necessariamente econômico. Graças à situação favorável da região, sobre oportunidade de trabalho, valeria a esses escravos liberados salários relativamente elevados, com isso, a redistribuição de renda seria mais a favor da mão de obra. No entanto, esses salários altos teriam efeitos mais negativos sobre a produção. Para explicar essa situação, o autor argumenta que se deve considerar traços mais amplos da escravidão e seus impactos sobre aqueles submetidos a ela.

O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas "necessidades". Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades - que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo - determina de imediato uma forte preferência pelo ócio (Furtado, 2012, p. 203-204).

Com base nessa explicação, Furtado (2012) argumenta que a necessidade de oferecer altos salários para reter a mão de obra em São Paulo, levou a uma situação em que ocorrera um afrouxamento das normas de trabalho vigentes nas lavouras de São Paulo. Criou-se assim uma situação favorável a mão de obra, na qual os ex-escravizados conseguiriam satisfazer suas necessidades com dois ou três dias de trabalho, poderiam dar preferência ao “ócio”. O autor compreende o “ócio” nesse contexto como a preferência do agente econômico – no caso, o negro ex-escravizado – por evitar ao máximo retornar ao sistema de trabalho, mesmo que fosse

recompensado por meio de salários, por isso esse agente buscaria trabalhar apenas o suficiente para satisfazer suas necessidades e resguardar o restante do tempo a outras atividades não produtivas.

Para Furtado (2012), essa preferência do ex-cativo pelo “ócio” levaria a uma redução do grau de utilização da força de trabalho e, por consequência, das forças produtivas da economia, sendo essa destacada como uma das consequências diretas da abolição. Para o autor, o indivíduo submetido à escravidão teria ainda mais desvantagens em relação ao restante da população, pois que limitaria seu acesso social e capacidades econômicas.

Cabe tão somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de necessidades, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país (Furtado, 2012, p. 204).

Para Furtado (2012), o subdesenvolvimento mental do indivíduo escravizado seria um dos motivos de sua incapacidade de adaptação cultural e ideológica ao sistema de trabalho assalariado, imposto com após a abolição. Essa incapacidade levaria a preferência desse agente ao “ócio”. Por isso, para o autor, esses seriam parte dos fatores que fariam com que o negro fosse marginalizado na sociedade da primeira metade do século XX, além de viver passivamente as mudanças da sociedade e da economia.

Já Silva (1976) endossa a análise de Furtado (2012), ao também destacar a falta de adaptação ideológica dos antigos escravos ao novo regime de trabalho de caráter capitalista. Na medida em que, segundo Silva (1976), no Brasil havia possibilidades de se viver na autossustentabilidade, logo esses mesmos indivíduos, antigamente escravizados, preferiam escapar facilmente do trabalho assalariado nas fazendas, essa prática se estenderia até mesmo a regiões urbanas mais desenvolvidas. Para o autor, a resistência da passagem do trabalho escravo ao trabalho assalariado e sua disciplina capitalista, seria mais um dos fatores que fariam a manutenção dos preconceitos raciais impostos aos negros de São Paulo.

Cabe destacar que essa aproximação teórica de Silva (1976) a Furtado (2012) se deve ao fato dele usar o trabalho de Celso Furtado, como uma das fontes bibliográficas de seu livro, podendo ser observado no trecho a seguir:

O processo concreto da abolição da escravidão no Brasil – a chamada “abolição progressiva” – implica em uma contradição particular. Essa contradição pode ser notada com destaque na análise de Celso Furtado, onde ela aparece como uma contradição formal. Após destacar o “nível mental reduzido do escravo” e suas consequências negativas para o “desenvolvimento econômico” Celso Furtado afirma, de um lado, que a abolição da escravidão “foi uma medida mais política do que a econômica”, incapaz de provocar uma “modificação importante na forma de produção” e, de outro lado, que a manutenção da escravidão durante O Século XIX foi um fator de estagnação econômica (Silva, 1976, p. 47).

Já Prado Júnior (2012), debate a questão do uso da mão de obra escravizada nas primeiras indústrias manufatureiras, no período pré-abolição, mas que viriam a fracassar. O atraso dessas experiências teria a culpa dada ao emprego da mão de obra escravizada do negro, na medida em que seria vantajoso o uso de mão de obra assalariada, para também poder se criar um mercado consumidor desses produtos produzidos nacionalmente. O autor também destaca como um dos pontos negativos da escravidão, a incapacidade do negro africano traficado ao Brasil de executar serviços mais complexos, conforme se exigia nas indústrias, na medida em que o autor destaca, em uma nota de rodapé, que,

Não esqueçamos que o escravo brasileiro era em regra o africano boçal recrutado entre as nações de mais baixo nível cultural do continente negro. Os povos negros mais cultos são os do Sudão, isto é, de regiões situadas ao norte do Equador onde o tráfico se proibira desde 1815 (Prado Júnior, 2012, p. 178).

Prado Júnior (2012) compreende que a constituição étnica dos escravizados africanos, que vieram ao Brasil, seria um fator relevante para a análise de suas capacidades de executar o trabalho designado, pois aqueles que foram alocados em território nacional seriam boçais e culturalmente inferiores a outras populações negras do continente africano e por isso eles e seus descendentes próximos teriam dificuldades de se adaptar ao novo modelo de trabalho assalariado.

Por fim, Furtado (2012) destacaria que graças a esses motivos expostos, ao se observar o processo de abolição de forma mais ampla, não houve quase nenhuma modificação realmente significativa na forma de organização produtiva ou mesmo na distribuição de renda, mas a perpetuação da escravidão havia entorpecido a economia brasileira. Já Silva (1976) complementa essa visão ao enfatizar que a abolição seria uma medida parcial e que não implicaria em uma introdução real do trabalho assalariado na região e, como isso não ocorria, o desenvolvimento da economia capitalista no país também era proporcionalmente retardado.

A análise da reintegração da população negra ao mercado de trabalho rural, sob a ótica da historiografia econômica, revela que a abolição foi uma medida incompleta, que não alterou substancialmente as bases da economia brasileira. Para os autores consultados, o processo de abolição não gerou uma transformação real na estrutura social, e os ex-escravizados enfrentaram grandes dificuldades para se adaptar ao trabalho assalariado, na medida em que enfatizam uma resistência do negro ex-cativo ao novo modelo econômico dificultaram sua plena inserção no mercado de trabalho.

Para os economistas, o processo de reintegração da mão de obra negra no mercado de trabalho foi afetado pela incapacidade intelectual e cultural dessa população de se adaptar ao

novo regime, o que resultou em sua marginalização e na formação de um papel passivo na história desse período.

4.2.2 A historiografia especializada

Nesta seção se debaterá o enfoque dado ao tema do processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural dos autores da historiografia especializada, destacando as obras de Andrews (1998) e de Bastide e Fernandes (2014), que se destacam por debater especificamente o tema.

Primeiramente, cabe destacar que, por mais que a abolição representasse uma forma de liberdade mais plena aos habitantes do Brasil, Bastide e Fernandes (2014) argumentam que aos escravos fora concedida uma “liberdade teórica”, pois a eles não foi garantido nenhuma forma de segurança econômica. Além de que, os ex-senhores de escravos e o Estado não tiveram nenhuma obrigação com esses indivíduos, os relegando à própria sorte.

O Estado, para Andrews (1998), fora fonte de diversos conflitos políticos no período pós abolição, os quais se concentravam principalmente na derrubada da monarquia em 1889, 18 meses após a Lei Áurea, para o estabelecimento de uma república descentralizada. Segundo o autor, essa república foi feita para garantir os interesses dos fazendeiros, representados pelo Partido Republicano, e era caracterizada por,

[...] uma estrutura federal descentralizada e níveis extremamente baixos de participação eleitoral, a República mostrou ser o veículo perfeito para o domínio dos fazendeiros em São Paulo e em todo o Brasil. "Este sistema, dirigido pelo presidente da República e pelos governadores de São Paulo e Minas, foi um arranjo para o apoio mútuo das elites beneficiadas em todos os níveis de governo (Andrews, 1998, p. 78-79).

Já no que tange à nova constituição e representação eleitoral,

[...] a Constituição não estabelecia o sufrágio universal, mas o limitava aos homens alfabetizados, dos quais apenas uma pequena minoria dava-se ao trabalho de votar. Mais ainda que a monarquia, a República era o "regime do fazendeiro", um regime ideal para os proprietários de terra, em que eles mantinham pleno controle sobre o Estado e a política nacional (Andrews, 1998, p. 79).

O novo Estado republicano tinha se configurado de uma forma que garantiria menos competição política que a Monarquia, pois ao menos nesta havia um sistema eleitoral pluripartidário, na medida em que a essa competição se dava “entre os partidos era quase sem sentido e em geral inexistente” (Andrews, 1998, p. 79). Referente à participação na política pelo voto, segundo Andrews (1998), conseguia ser mais restrita do que era na monarquia, principalmente pela limitação do voto somente para os alfabetizados. Regra essa aprovada na Constituição de 1881, cujo efeito reduzia o número de votantes de 1 milhão para 150 mil pessoas e fora aprovada com apoio dos fazendeiros para garantir que a expansão do eleitorado

não se voltasse contra eles. Com isso, praticamente não existia algum “poder moderador” entre o povo e os proprietários de terra.

Com o advento da república, o autor destaca como a população negra paulista se dividiu em relação à reação ao novo sistema político. Por um lado, aqueles nascidos livres – que viviam em regiões urbanas e não tiveram acesso à educação formal – tinham esperança de que isso significaria o fim das distinções de classe e que o governo colocasse em prática uma educação popular e para os libertos.

Por outro lado, Andrews (1998), outros negros, principalmente os recém liberados, não compartilhavam essa esperança já que conheciam muito bem os fazendeiros e tinham a noção de que eles não se interessavam de verdade em garantir o bem-estar dos antigos escravos, além disso, não estavam dispostos a renunciar às distinções de classe e de raça que os separavam da maioria da população brasileira. Nesse contexto, o autor destaca que muitos libertos enxergavam a monarquia como um poder benevolente, e os escravizados passaram a ver a justiça imperial como um recurso para a defesa de seus contra senhores abusivos e exploradores.

Andrews (1998) destaca que os simpatizantes da monarquia, desde antes da abolição, já verificavam que ela estava ameaçada pelos republicanos. Motivados por esse medo, alguns desses defensores buscaram se reunir em organizações de defesa da monarquia, algumas até sendo paramilitares, como a Guarda Negra. Os republicanos paulistas, preocupados com esses acontecimentos, buscaram ativamente evitar que essas organizações se estabelecessem na região, usando do apoio dos seus partidários locais, inclusive os negros, e os proprietários de terra. Esses conflitos foram se intensificando e a mídia da época, principalmente a apoiadora dos republicanos, dizia:

A Província dizia que a luta "não é entre libertos monarchistas e republicanos, é desgraçadamente entre pretos e brancos ... Ou brancos pela república ou negros pela monarchia ... " "Cada gota de sangue de branco que cair manchará também as faces [do governo] ... Já não se trata da propaganda republicana; trata-se dos foros da nossa civilização, do bem-estar das populações, da vida industrial do paiz, da supremacia moral da raça branca (Andrews, 1998, p. 81).

As instâncias desse conflito racial demonstram a diferença de visão entre os ex-senhores e ex-escravos sobre as instituições políticas na sociedade pós-abolição. Andrews (1998) ainda argumenta que esse desacordo se expressaria de forma mais amplo na sociedade da época, pois para os escravos, a liberdade representava otimismo e esperança, porém, a maioria dos escravocratas encaravam a chegada da liberdade com um forte desconforto e temiam suas consequências, além de temer a continuação dos tumultos dos últimos anos da escravidão.

Andrews (1998) demonstra que o medo de uma possível violência dos negros contra os brancos foi um "horrível pesadelo" que floresceu mais na imaginação da época do que na realidade. O autor destaca que esse temor levou à criação de episódios sensacionalistas de ataques de escravizados contra capatazes e senhores, os quais dominaram o debate legislativo e os jornais, entre as décadas de 1860 e 1870. Segundo Andrews (1998), apenas uma pequena minoria de escravizados utilizava formas violentas de resistência. Mesmo em 1888, a fuga continuava sendo o meio de resistência mais comum. Com isso cabe estabelecer que mais do que levantes armados, foi a fuga em massa que enfraqueceu o sistema escravista, e, enquanto não fosse impedida, ocorria de maneira pacífica.

Andrews (1998) destaca que durante 1888 os principais conflitos, especialmente os urbanos, ocorreram entre grupos da população livre, envolvendo abolicionistas, a polícia e os caçadores de escravos contratados pelos fazendeiros. Com a liberdade ao alcance, poucos escravizados estavam dispostos a se arriscar em atos de violência, em vez disso, optaram por uma estratégia de desobediência civil em massa.

Para o autor, dada a abolição, qualquer justificativa de violência se dissipou. Ainda se argumenta que um dos fatores que impulsionaram a adesão dos fazendeiros ao abolicionismo, na província de São Paulo, foi a percepção de que o fim da escravidão também significaria o fim dos conflitos em torno dela e com isso se cessaria as tensões.

Com a conquista definitiva da liberdade, Andrews (1998), se estabeleceu uma incerteza entre a classe de fazendeiros e suas representações na mídia local sobre como os libertos agiriam agora em relação a suas demandas trabalhistas, temendo que eles impusessem condições de salários, carga horaria e proteção de seus filhos. Já para os abolicionistas e antigos escravos, o autor destaca que a forma como ocorreu todo o processo do fim da escravidão levou a um estado de euforia, os levando a pensar que teriam uma maior poder de negociação sobre suas novas condições de trabalho.

Para Andrews (1998), pode-se entender que o real risco para os fazendeiros com a abolição seria o poder dos ex-escravos brasileiro de negociar com eles, já que teriam que viver e trabalhar juntos. Com tal situação, os fazendeiros se viram obrigados a entrar em negociações com os negros recém libertos. No entanto:

Muitos fazendeiros eram incapazes de imaginar, quanto mais aceitar, o conceito de barganhar com seus ex-escravos. E aqueles que eram capazes disso estavam profundamente pessimistas quanto aos prováveis resultados de uma negociação desse tipo. Seu pessimismo era baseado na suposição – produto de séculos de experiência com a escravidão – de que os trabalhadores não trabalhariam, a menos que fossem obrigados. Os fazendeiros acreditavam que isso fosse verdade, não só em relação àqueles brasileiros que nasceram escravos, mas também àqueles que nasceram livres (Andrews, 1998, p. 84).

Conforme demonstrado pelo autor, os fazendeiros paulistas tinham uma visão pessimista sobre a capacidade desses trabalhadores recém libertos e até mesmo os nacionais – pois acreditavam que esses trabalhadores só seriam capazes de trabalhar sobre a coerção da violência –, conseguirem se adequar ao novo regime de trabalho e com isso reduzissem a produção das fazendas. Bastide e Fernandes (2014) destacam que na região em que havia uma prevalência de imigrantes, os fazendeiros “chocados com a ingratidão dos ex-escravos repeliram-nos, acabando de substituí-los por trabalhadores brancos.” (p. 56), assim se negando a iniciar qualquer tipo de negociação da volta dos antigos escravos aos seus postos.

Para Andrews (1998, p. 84), essa visão pessimista em relação à mão de obra do Brasil, era aceita pelas elites do país, que foram pautadas “pelas correntes de racismo científico que decretavam a irreparável inferioridade dos povos não brancos e racialmente misturados” a qual, junto de outros fatores, os condicionou a coligar o trabalho da população negra, livre e escrava, a necessidade da coerção pela violência, sumarizando seu pensamento através do desenvolvimento da “ideologia da vadiagem”.

Souza (2015) definiria a “ideologia da Vadiagem” como o pensamento de que a população nacional, dos escravos à população livre de raça mista, não seria capaz de exercer funções de trabalhos por serem irresponsáveis e ociosos. Esse conceito surge no contexto da economia de mineração e fora sendo cultivado por séculos pelas elites regionais para definir as massas de populares que, com o avanço das forças produtivas, foram sendo retiradas dessa economia produtiva.

Lá, vegetaram nas fimbrias do sistema até que “a inteligência do capitalismo nascente” os encerrasse em estabelecimentos especiais e, logo depois, passasse a ter neles um exército de reserva para o proletariado. Aqui, cria dos e deixados sem razão de ser, foram sistematicamente taxados de vadios e inaptos ao trabalho, avolumando-se durante os séculos e constituindo, na época da abolição, uma massa considerável de mão-de-obra inaproveitada (Souza, 2015, p. 267).

Andrews (1998) aplica este mesmo conceito à realidade de São Paulo, por entender que as elites paulistas também enxergavam essa população como irresponsáveis e insolentes para com o trabalho. Para o autor, tal crença surgia da experiência da agricultura brasileira de exportação, onde os escravos e os libertos realmente não estavam dispostos a trabalhar sobre as condições de trabalho nas lavouras.

O autor argumenta que a “ideologia da vadiagem” se chocava com a realidade das péssimas condições de trabalho no campo, tanto para a população escrava como para a população livre. Mas, a primeira não tinha escolha de se ausentar desse tipo de trabalho, enquanto a segunda buscava fugir da severidade do campo. Já para os fazendeiros, essa

experiencia reforçava a ideia de que, tanto os escravizados quanto os trabalhadores livres fossem vistos como vadios e improdutivos, que só realizavam suas tarefas sob coerção extrema. Também utilizavam desse argumento contra os abolicionistas para manter a escravidão e garantir as demandas de trabalhadores nas fazendas.

Mesmo com a prevalência desse pensamento na época, Bastide e Fernandes (2014) argumentam que no Brasil pré-abolição existia uma orientação clara que atribuía tanto ao senhor quanto ao governo a responsabilidade de converter o escravo em trabalhador livre, assim realizando uma transição plena. Segundo os autores em 1887, durante o auge das agitações abolicionistas, muitos fazendeiros paulistas e seus principais representantes defendiam a importância de educar os libertos para essa transição. Alguns líderes intelectuais da época percebiam que o trabalhador negro, recém-liberto e marcado pelos efeitos da escravidão, encontrava dificuldades para competir livremente com os imigrantes europeus no mercado de trabalho.

Andrews (1998) argumenta que, em alguns casos, os fazendeiros se dispuseram a negociar com os libertos, em busca de acordos favoráveis a ambas as partes. Com isso, reconhecendo a necessidade de mudanças no ambiente de trabalho, para que assim fosse possível adaptar o meio rural de São Paulo ao novo regime econômico nos pós escravidão, e já 1887 e 1888 começaram essas negociações, mesmo antes da abolição. Já no que tange ao conteúdo de tais negociações, Andrews (1998) demonstra que elas se concentravam mais na seara das melhoras das condições do ambiente de trabalho e sobre o regime e escala de trabalho.

Embora inegavelmente importante, os salários parecem ter sido uma consideração quase secundária, colocada de lado pela questão mais premente das condições de trabalho. A principal preocupação dos libertos era colocar o máximo de distância possível entre eles próprios e sua antiga posição de escravos, e garantir que suas novas condições de emprego teriam a menor semelhança possível com sua antiga servidão. Para muitos homens e mulheres libertos, isto significava não aceitar emprego nas plantações onde haviam sido escravos (Andrews, 1998, p. 87).

Com isso, Andrews (1998) demonstra que as reivindicações sobre as questões salariais seriam uma preocupação mais secundária nessas negociações, favorecendo primeiramente o estabelecimento de um ambiente de trabalho sem violência, se distanciando de sua antiga condição de escravo, mesmo que isso significasse trocar de fazenda.

Entre as exigências dos es-escravizados estavam as que os capatazes não portassem mais chicotes, as mulheres e crianças não trabalhassem, além de que as trancas dos barracões fossem removidas, se possível preferiam morar em cabanas longe das fazendas, fora da supervisão do fazendeiro.

Segundo o autor, os libertos que tinham experiência no trabalho agrícola e buscavam emprego em uma sociedade essencialmente agrária encontravam poucas alternativas fora do campo. Embora alguns tenham migrado para as cidades, a maioria permaneceu nas áreas rurais e estava disposta a continuar trabalhando nas fazendas, desde que em condições distintas daquelas impostas durante a escravidão.

Andrews (1998) ainda argumenta que nos locais em que tais condições básicas de trabalho e convivência foram sendo atendidas houve pouca dificuldade em atrair os ex-escravizados de volta ao trabalho e não foi possível observar uma crise na oferta e demanda da mão de obra, ao contrário do que era amplamente especulada, de forma alarmista, pelos fazendeiros da época.

Onde os fazendeiros estavam dispostos a proporcionar essas novas condições, eles tinham pouca dificuldade para atrair os libertos de volta ao trabalho. Como resultado, a muito temida crise de mão-de-obra que supostamente estava destinada a acompanhar a emancipação, simplesmente não se concretizou. As colheitas de 1888 e 1889 ocorreram sem interrupções e as fazendas continuaram a funcionar (Andrews, 1998, p. 90).

Com isso, Andrews (1998) demonstra que nas ocasiões em que se estabeleceu canais de negociação, entre ambas as partes, foi possível garantir que esses trabalhadores retornassem aos seus postos e as atividades ocorreram normalmente, assim garantindo que a colheita prosseguisse normalmente.

Bastide & Fernandes (2014) corroboram com essa perspectiva ao destacar que nas fazendas que não dispunham de outras formas de mão de obra, os antigos escravos foram readmitidos como assalariados. Foram poucos os fazendeiros que conseguiram relegar a segundo plano as diferenças entre eles e seus antigos trabalhadores e “se esforçaram para orientar as transformações do regime de trabalho de modo a garantir aos seus ex-escravos uma situação de relativa segurança e estabilidade econômica.” (p. 56). Para os autores, as ideias defendidas por esses fazendeiros se fundamentavam em seus próprios interesses, se distanciando dos ideais humanistas. Entre os fazendeiros predominavam duas convicções:

[...] 1º que se o concurso dos ex-escravos seria insuficiente a mão de obra europeia proporcionada pelos imigrantes; 2º) que o escravo, depois de libertado (pela iniciativa privada ou por medida legal), continuaria a prestar serviços ao seu antigo senhor. A descoberta da inconsistência dessas ideias produziu uma reviravolta nas atitudes dos senhores e, em consequência, foram abandonadas as antigas preocupações de recuperação humana do escravo como homem livre (Bastide & Fernandes, 2014, p. 50).

Ao perceberem que os escravos preferiam não retornar às fazendas em que foram escravizados, buscando outros locais de trabalho, conforme descrito por Andrews (1998) e Bastide e Fernandes (2014), as convicções dos fazendeiros se demonstraram inconsistentes e com isso levaram uma reviravolta nas atitudes dos senhores e, em consequência, foram largadas

as preocupações de se reintegrar o escravo como um homem livre. Os autores dizem que com o fracasso da ideia de que os escravos retornariam pacificamente para os locais onde foram explorados, todo o enfoque do Governo paulista e de seus representantes no Império passou a ser sobre as políticas migratórias, buscando aumentar o número de trabalhadores europeus nas lavouras paulistas.

Andrews (1998) corrobora com Bastide e Fernandes (2014), ao demonstrar que, mesmo com casos com resultados positivos das negociações sobre as condições de trabalho, a agricultura paulista e a sociedade brasileira sofreram mudanças profundas por causa da Lei Áurea. Já que durante séculos a escravidão representou um sistema de domínio dos fazendeiros sobre boa parte da população, que fora, mesmo que parcialmente, fora ilegítimo.

Para poder contrabalancear o conflito de classes da sociedade brasileira do pós-abolição de volta a favor dos proprietários de terra, segundo Andrews (1998), houve um esforço ativo da República em reverter as consequências da mudança sobre a escravidão. Por isso os representantes políticos da classe de fazendeiros buscaram garantir ainda mais o domínio da deles sobre o restante da sociedade.

[...] a República iria solidificar o domínio do proprietário de terras e depois se envolver em uma campanha nacional para "europeizar" o Brasil, uma campanha em que o "embranquecimento" da população nacional e a substituição da herança racial africana pela europeia assumiriam um papel proeminente. Os intelectuais e os políticos desenvolveram um conjunto de programas de governo que pretendiam transformar o Brasil em uma sociedade europeia nos trópicos (Andrews, 1998, p. 90).

Para o Andrews (1998), as políticas de imigração no país buscavam garantir um domínio racial das elites brancas do país, na medida que também esses novos trabalhadores poderiam representar um avanço das forças produtivas, já que a “ideologia da vadiagem”, engendrada nas elites, os fazia pensar que os trabalhadores nacionais eram incapazes de ser bons trabalhadores e por isso deveriam focar em trazer os europeus, os quais julgavam ser culturalmente superiores em relação a população brasileira. O autor (p. 90-91) ainda demonstra que a Constituição de 1891 regulou as imigrações ao Brasil, proibindo “especificamente a imigração africana e asiática para o país, e os governos nacionais e estaduais transformaram a atração da imigração europeia para o Brasil em uma prioridade do desenvolvimento nacional”. Com a chegada dos imigrantes europeus, os intelectuais da época se voltaram a escrever para demonstrar a si mesmo e ao mundo, sobre como o Brasil passaria de uma nação “semelhante à África” para uma república moderna povoada por uma população europeia, repercutindo as ideias das elites.

Andrews (1998) destaca que esse esforço pela europeização foi ainda mais intenso em São Paulo, onde se estabeleceu um robusto programa estatal de subsídios à imigração europeia, resultando que mais da metade dos europeus que chegaram ao Brasil, ficassem no estado paulista. Esse argumento é corroborado por Bastide e Fernandes (2014, p. 50) que assinalam que desde o Brasil imperial, os fazendeiros e políticos paulistas buscavam influenciar as políticas migratórias de forma que “orientou-se no sentido de intensificar a transferência de trabalhadores europeus para as lavouras paulistas, com a maior rapidez possível”.

Para Andrews (1998, p 91), o principal objetivo dessa política seria a reversão das consequências econômicas da "revolução da abolição e restaurar o controle do proprietário de terras sobre a força de trabalho”. As negociações do fim da década de 1880, entre ex-excravos e fazendeiros, foram gradualmente se transformando com a chegada dos primeiros sinais do fluxo de imigração europeia que se consolidaria no Estado. Esses imigrantes foram sistematicamente substituindo os afro-brasileiros no mercado de trabalho rural e urbano e com isso acabou por o marginalizar esses brasileiros.

Bastide e Fernandes (2014) destacam que, com o fim da escravidão, o elemento negro da sociedade perdeu sua posição no sistema econômico de São Paulo, ainda argumentando o que essa reintegração representou.

Em conexão com a desorganização do trabalho e com a desintegração da ordem social escravocrata, processou-se a eliminação parcial do negro do sistema de trabalho. As oportunidades surgidas com a instituição do trabalho livre foram aproveitadas pelos imigrantes e pelos então chamados “trabalhadores nacionais”, geralmente “brancos” ou “mestiços” [...] que constituíram sob o regime servil uma camada social “livre”, mas dependente e sem profissão definida (Bastide e Fernandes, 2014, p. 50).

O cenário descrito pelo o autor evidencia que a reintegração do negro como trabalhador livre foi marcada pela exclusão e pela preferência de setores dominantes, por uma força de trabalho estrangeira, vista como mais adequada aos interesses econômicos e sociais da elite agrária paulista. Assim, a política imigratória não apenas supriu a demanda por mão de obra, mas também reforçou a marginalização da população negra no período pós-abolicionista.

Em síntese, Andrews (1998) e Bastide e Fernandes (2014) demonstram que o processo de abolição, embora representasse um avanço simbólico rumo à liberdade dos ex-escravos, revelou-se um mecanismo de liberdade parcial e controlada, que atendia mais aos interesses da elite agrária do que às demandas por uma transformação social efetiva.

Para Andrews (1998), a consolidação da república, marcada por um regime que privilegiava os interesses dos proprietários de terra, não só aprofundou as desigualdades, como

também fomentou estratégias para a substituição da mão de obra afro-brasileira por imigrantes europeus, reforçando um projeto de “europeização” da sociedade.

Bastide e Fernandes (2014) destacam que, por meio de uma “liberdade teórica”, os libertos foram deixados sem qualquer forma de garantias econômicas e com acesso extremamente restrito à participação política e ao mercado de trabalho, refletindo a manutenção de um sistema de poder consolidado pelos fazendeiros.

Com isso, ambos os autores concordam que a abolição, ao invés de significar uma ruptura completa com a lógica escravista, transformou-se num instrumento para a reorganização do trabalho e da hierarquia social, perpetuando a marginalização dos negros e a dominação dos interesses da elite. Por fim, o legado desse período demonstra que o fim formal da escravidão não eliminou as estruturas de exploração e exclusão, evidenciando a complexa transição de um sistema de dominação para outro.

4.2.3 Comparativo

Nesta subseção, se busca estabelecer uma comparação entre os textos sobre a reintegração da mão de obra negra no mercado de trabalho rural, com um enfoque em São Paulo, primariamente a partir do estabelecimento de pontos de similaridade e, em seguida, de pontos de diferença entre as abordagens da historiografia econômica e da especializada.

4.2.3.1 Convergências

a) Abolição como um processo incompleto

Ambas as abordagens concordam que a abolição da escravidão não gerou mudanças estruturais profundas na sociedade e na economia brasileira. Para a historiografia econômica, a abolição não significou uma real modificação na estrutura produtiva e no sistema de trabalho. Da mesma forma, a historiografia especializada argumenta que os ex-escravizados foram libertados sem qualquer garantia de segurança econômica ou apoio do Estado, sendo abandonados à própria sorte.

b) A reintegração do negro no mercado de trabalho rural

Ambas as perspectivas concordam em admitir que o elemento negro da sociedade paulista, principalmente os ex-cativos, não foram totalmente reintegrados ao mercado de trabalho e com isso foram sendo marginalizados na sociedade.

c) Concepção da transição do trabalho escravo para o assalariado

Ambas as perspectivas históricas concordam que a transição do trabalho escravo para o assalariado não foi um processo abrupto, mas sim, um fenômeno gradual e marcado por tensões estruturais. Por meios diferentes, os textos buscaram explorar como se estabeleceram o processo de reintegração do negro em São Paulo.

A abordagem historiográfica econômica enfatiza os fatores de mercado e a necessidade de adaptação da economia agrícola paulista às novas condições de produção. Já a historiografia tradicional explora a transição a partir de uma perspectiva política e social, destacando a permanência de estruturas hierárquicas que dificultavam a reintegração dos ex-escravizados como trabalhadores livres. Em ambas as análises, percebe-se que a mudança não se deu de maneira uniforme no território paulista.

4.2.3.2 Divergências

a) Papel dos Ex-escravizados na transição

Referente ao papel exercido pelos ex-cativos no processo de reintegração as abordagens divergem na medida, conforme segue. A historiografia econômica apresenta os ex-escravizados como passivos durante o processo, destacando sua suposta falta de capacidade mental e adaptação ao trabalho assalariado, argumentando que isso dificultou sua permanência na lavoura. Para esses autores a transição foi marcada pela necessidade de substituir a mão de obra escravizada por trabalhadores “mais produtivos”, o que teria levado à imigração europeia.

Já a historiografia especializada rejeita essa visão passiva e enfatiza que os ex-escravizados buscaram estratégias ativas para garantir sua sobrevivência e dignidade. As obras demonstram que muitos ex-escravizados lutaram por melhores condições de trabalho, migraram para centros urbanos ou buscaram alternativas como pequenos cultivos e trabalho autônomo. Para os autores da historiografia especializada, a resistência dos negros fez com que os fazendeiros decidissem por focar em políticas migratórias, preferindo o trabalhador europeu em relação ao nacional.

b) Explicação para a exclusão da mão de obra negra

As historiografias discordam nos motivos que basearam a exclusão da mão de obra negra no mercado de trabalho rural. Para a historiografia econômica, a explicação da exclusão da população negra se deu principalmente por razões de eficiência econômica. Argumenta-se

que os fazendeiros preferiram a mão de obra imigrante porque ela seria mais disciplinada e produtiva, além de mais adaptada ao sistema assalariado.

Já a historiografia especializada, destaca que a exclusão da população negra foi um projeto político e social de branqueamento da sociedade brasileira. Segundo os autores consultados, os fazendeiros e o Estado criaram barreiras para impedir a ascensão da população negra, reforçando a marginalização social e econômica dos ex-escravizados.

c) Papel do Estado no pós-abolição

As historiografia apontam que o Estado brasileiro teve um papel ativo no contexto do pós-abolição, mas destacam de diferentes formas a sua ação no período. A historiografia econômica vê o Estado como um agente pragmático que adotou políticas para garantir o funcionamento da economia cafeeira, promovendo a imigração para garantir o rendimento das lavouras e proteger os interesses produtivos dos fazendeiros.

Já a historiografia especializada demonstra que o Estado foi um perpetuador ativo do racismo das elites que ele representava. Além de favorecer a imigração, o governo impediu a criação de políticas de acesso à terra para os ex-escravizados, forçando-os a uma condição de marginal.

4.3 Os processos de imigração em São Paulo

Esta seção trata da historiografia brasileira sobre os processos de imigração, em São Paulo, destacando-se como a literatura historiográfica econômica e a especializada tratam do tema, em suas diferentes formas de abordagens.

4.3.1 A historiografia econômica

Esta seção aborda o enfoque dos processos de imigração em São Paulo na historiografia econômica, com ênfase nas obras de Furtado (2012), Silva (1976) e Prado Júnior (2012), que tratam especificamente do tema.

Prado Júnior (2012) demonstra que com o iminente fim do tráfico negreiro, por volta da década de 1840, a imigração europeia voltou a ocupar espaços nos planos da época, nesse contexto, a política de povoamento foi reativada. Inicialmente, mantiveram-se as colônias oficiais e particulares organizadas pelo sistema tradicional, que consistia na distribuição de pequenos lotes de terra aos colonos, formando núcleos autônomos de pequenos proprietários e camponeses independentes.

Em seguida, o autor demonstra que surgiu um novo modelo de colonização que se diferenciava da anterior, se baseando na fixação dos colonos diretamente nas fazendas e grandes lavouras, onde trabalhavam como subordinados em regime de parceria. O novo arranjo representava uma etapa intermediária entre o sistema primitivo, voltado para a autonomia dos colonos, e a futura predominância da colonização baseada no trabalho assalariado puro.

Já para Furtado (2012), as primeiras tentativas de estabelecer novas colônias no Brasil tinham um caráter racial, sobretudo nas iniciativas do governo imperial, baseadas no ideal de uma “superioridade do trabalhador europeu” em relação àqueles cuja “raça” era considerada diferente da do colonizador europeu. No entanto, essas colônias não tinham bases econômicas sólidas, já que o governo imperial subsidiava o transporte e a instalação dos colonos, além de promover obras públicas artificiais para garantir trabalho a eles. O autor ainda destaca que “após os vultosos gastos, se deixava a colônia entregue a suas próprias forças e ela tendia a definhar, envolvendo em economias de subsistência” (p. 183), evidenciando a falta de sustentabilidade econômica dessas iniciativas e o fracasso das primeiras iniciativas.

Furtado (2012) e Prado Júnior (2012) concordam em declarar que a maioria desses empreendimentos no país não obtiveram sucesso, mesmo os assalariados. Diversos fatores impossibilitam a plena implementação desses trabalhadores com efetividade. Por exemplo, Prado Júnior (2012) destaca as péssimas condições contratuais de trabalho e o desconforto com a convivência dos imigrantes ao lado dos trabalhadores escravizados.

Os proprietários, habituados a lidar exclusivamente com escravos, e que continuavam a conservar muitos deles trabalhando ao lado dos colonos, não tinham para com estes a consideração devida à sua qualidade de trabalhadores livres; os contratos de trabalho que os emigrantes assinavam antes de embarcar na Europa e desconhecendo ainda completamente o meio e as condições do país onde se engajavam, eram geralmente redigidos em proveito exclusivo do empregador e não raro com acentuada má-fé (Prado Júnior, 2012, p. 191).

Prado Júnior (2012) ainda destaca que nessas fazendas, a convivência entre escravizados, que ainda constituíam a maior parte da força de trabalho, e trabalhadores europeus livres gerava conflitos e tensões constantes. O compartilhamento das mesmas tarefas por ambos os grupos tornava o ambiente pouco atrativo para os imigrantes, que se sentiam desconfortáveis com essa proximidade e a equiparação de suas condições de trabalho. Para o autor, outro fator se deu pela falta de critérios para a vinda de europeus, cujos agentes preocupavam-se apenas com os números, já que eram remunerados por quantidade e não qualidade. Com isso, se escolhia sem se preocupar com sua utilidade para o trabalho agrícola, além de que, não raramente, traziam enfermos e idosos inválidos. Esse problema também fora fruto de conflitos entre esses trabalhadores e fazendeiros.

As péssimas condições de trabalho, entre outras causas, conforme apontadas por Furtado (2012), condicionaram ao Brasil um cenário de pária internacional, na medida em que alguns países europeus ao tomar conhecimento das condições de trabalho no país, buscassem estabelecer políticas que proibissem a imigração de europeus. Alguns viajantes europeus que percorriam o Brasil colonial frequentemente se surpreendiam com as condições de vida precárias e rudimentares dos colonos, atribuindo esses problemas a leis inadequadas e a outros fatores relacionados à administração local. Para o autor, como consequência dos maus tratos aos trabalhadores imigrantes, formou-se na Europa um movimento de opinião contrário à emigração para o Brasil, visto como um império ainda marcado pela escravidão. Esse descontentamento resultou que, por exemplo, em 1859, na proibição da emigração alemã para o país.

Sobre esse primeiro período da imigração europeia, que durou até a década de 1860-1870, Furtado (2012) argumenta que, para que essa política de povoamento desse certo e atraísse mais imigrantes ao país, seria necessário que eles fossem imediatamente incluídos em atividades produtivas. Esse objetivo poderia ser alcançado de duas maneiras: inserindo as colônias na produção de um artigo destinado à exportação ou direcionando-as para a produção de bens com demanda no mercado interno. A produção de exportação estava estruturada em grandes fazendas, que precisavam de um alto investimento inicial, sendo inacessível para esses colonos. Segundo o autor, se os imigrantes escolhessem entrar no mercado de exportação, estariam competindo com as fazendas que utilizam mão de obra escrava, tornando praticamente impossível se inserir no mercado. Já sobre produzir para o mercado interno, estaria condicionada à expansão desse mercado, que, por sua vez, dependia do crescimento das exportações.

Para Furtado (2012) a elite cafeeira, que já possuía grande influência no governo, não tinha interesse em apoiar a imigração que não atendesse diretamente à sua necessidade de força de trabalho e que pudesse se tornar uma concorrente na produção de café. Dessa forma, a questão central da economia de disponibilidade de mão de obra mantinha-se como o principal obstáculo a ser resolvido.

Tanto Furtado (2012) quanto Prado Júnior (2012) concordam que, a partir da década de 1860, a questão da oferta de mão de obra tornou-se especialmente preocupante. A valorização dos preços do café estimulava a expansão dessa cultura, tornando-a cada vez mais atrativa para os produtores, além de do fim do tráfico negreiro ultramarino, com isso tornaram-se necessárias medidas abrangentes para enfrentar o problema.

Furtado (2012) destaca que a solução inicial envolveu a adoção do sistema de parceria, na qual o colono dividia com o proprietário da terra, tanto os lucros quanto os riscos da produção. No entanto, essa ideia apresentava sérias desvantagens para os trabalhadores, pois a renda era instável e, em caso de perda da colheita, o colono, já em situação financeira precária, podia ser levado à miséria.

Para Furtado (2012) e Prado Júnior (2012), foi necessária uma mudança no regime e lógica de incentivo à imigração, no Brasil, que melhorassem as condições de vida e trabalho dos trabalhadores imigrantes. Assim, efetivamente foi abandonando o antigo regime de parceria, mudando para um sistema que garantiria uma renda mais estável e certa, na medida em que:

A partir dos anos 1860 introduziu-se um sistema misto pelo qual o colono tinha garantida parte principal de sua renda. Sua tarefa básica consistia em cuidar de um certo número de pés de café, e por essa tarefa recebia um salário monetário anual. Esse salário era completado por outro variável, pago no momento da colheita em função do volume desta (Furtado, 2012, p. 186).

Continuando com Furtado (2012), para a total efetivação das política de imigração, foi necessário resolver a questão dos custos de transporte desses imigrantes ao Brasil, já que se a obrigação dos custos da viagem fosse dada ao aos colonos, poderia criar um medo de que sua liberdade fosse limitada no Futuro. O autor destaca como foi essencial o aporte do Estado brasileiro na década de 1870 para o pagamento das passagens do imigrante, assim exonerando os colonos e também os fazendeiros desse encargo de transporte dos trabalhadores para o Brasil, o delegando ao governo, evitando que apenas os proprietários mais ricos tivessem acesso a essa política. Para o fazendeiro restava cobrir os gastos do imigrante durante o primeiro ano, além de pôr à disposição terras em que ele pudesse cultivar os para sua subsistência e de sua família. Esse sistema trazia mais segurança ao colono na medida em que tinha seus gastos com transporte e instalação garantidos e sabia que poderia ter sua renda futura.

Para Prado Júnior (2012), esse processo de imigração fora denominado na época como “imigração subvencionada” e o antigo e primitivo sistema seria chamado de “colonização”, sistema em que se colocava os imigrantes em pequenas propriedades agrupadas em núcleos. Ambas as soluções ainda apresentavam seus defensores.

A "imigração" tem naturalmente a preferência dos maiores e mais diretos interessados: os proprietários necessitados de braços. Resolviam com ela, desde logo e sem delongas, o seu problema de trabalho. O plano da "colonização" não apresentava solução tão pronta e imediata; mas suas perspectivas eram mais amplas. [...] o principal era incrementar o povoamento do país; a questão de braços para a grande lavoura resolver-se-ia naturalmente no futuro como consequência de tal incremento: dos núcleos coloniais saíam logo os trabalhadores necessários (Prado Júnior, 2012, p. 194).

Especificamente em São Paulo, Prado Júnior (2012) argumenta que a criação de núcleos coloniais baseados em pequenas propriedades nunca foi organizada em larga escala, tornando inviável o método de “colonização”. A demanda por mão de obra nas lavouras de café superava a quantidade de imigrantes que chegavam ao estado. Por isso, a maioria desses trabalhadores acabava se estabelecendo nas fazendas apenas como assalariados, sem acesso à propriedade da terra, seguindo o método de “imigração subvencionada”. O autor ainda destaca que esse novo sistema superaria o antigo na região paulista, já que nessa segunda fase da imigração europeia, os problemas iniciais para a contratação desses trabalhadores nas fazendas foram superados.

Para Prado Júnior (2012), os proprietários rurais, confrontados com uma escassez crescente de mão de obra e com poucas alternativas – graças ao fim da do tráfico negreiro e o iminente fim da escravidão – passaram a tratar os imigrantes europeus com mais respeito, reconhecendo sua condição de homens livres e, com o tempo a legislação viera a melhorar, garantindo melhores condições de vida e trabalho. Outra vantagem ao imigrante: o pagamento passou a ser fixo, geralmente por tarefa, seguindo normas e práticas estabelecidas, o que reduziu as incertezas e desentendimentos entre patrões e empregados. Para o autor essas melhoras na condição de trabalho deram fim a uma das principais fontes de conflitos entre os trabalhadores europeus e os fazendeiros.

Prado Júnior (2012) argumenta que o avanço do trabalho livre ocorreu devido ao declínio da escravidão e contribuiu para acelerar seu fim. Com o avanço do trabalho assalariado, se evidenciavam ainda mais as contradições e limites desse regime servil, tanto em questão de quantidade e qualidade da mão de obra. Segundo o autor, na região oeste de São Paulo, a proporção de escravos em relação aos trabalhadores livres diminuiu consideravelmente, desde a abolição do tráfico, a população escravizada já não era suficiente para atender às novas áreas de cultivo. Assim, as plantações de café estabelecidas após 1880 passaram a depender quase que exclusivamente da mão de obra livre, eliminando outro dos principais obstáculos ao trabalho assalariado: a convivência e competição direta com o trabalho servil.

Já, segundo Furtado (2012), com a expansão da atividade cafeeira, em São Paulo, principalmente na década da abolição, criou-se uma situação em que essas novas regiões produtoras pudessem oferecer salários maiores. Com isso, criou-se uma frente de migração de mão de obra para essas regiões. O autor ainda expõe que a preferência da época se deu em favor do trabalhador europeu, em detrimento do negro ex-escravo ou até mesmo do trabalhador livre nacional, no entanto, o autor não aprofunda sobre as motivações dessa preferência, falando que

“As vantagens que apresentava o trabalhador europeu com respeito ao ex-escravo são demasiado óbvias para insistir sobre elas” (p. 203).

Silva (1976), Furtado (2012) e Prado Júnior (2012) demonstram que a principal origem desses imigrantes seria de italianos – que passavam por dificuldades econômicas devidas ao processo de Unificação Nacional –, principalmente o povo do sul da Itália. Segundo Silva (1976), esses italianos representavam cerca de 65% dos imigrantes que chegaram ao Brasil nas duas últimas décadas do século XIX, referente aos números da imigração europeia, a Tabela 4 apresenta os dados coletados por Furtado (2012), que reúnem a quantidade de imigrantes que vieram a São Paulo durante os três últimos decênios do século XIX, destacando-se como o período mais intenso desse movimento na região.

Tabela 4 - Dados de imigração europeia para São Paulo no final do século XIX

Período	Número de Imigrantes
Década de 1870	13.000
Década de 1880	184.000
Década de 1890	609.000
Total	803.000

Fonte: Furtado (2012).

Furtado (2012) ainda destaca que, desse total, 577 mil eram provenientes da Itália, assim convergindo com Silva (1976), na questão sobre como a população italiana representava a maior porção desses imigrantes. Já Prado Júnior (2012) demonstra que até o fim do século XIX, a imigração para a região manteve um nível médio anual superior a 100 mil pessoas.

Os estudos de Furtado (2012) e Silva (1976) evidenciam como os processos e políticas de imigração, em São Paulo, se entrelaçaram com as transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil do século XIX e estão profundamente ligados com o processo do fim da escravidão, na medida em que do fluxo migratório aumentou quanto mais esse evento se aproximava, conforme visto na Tabela 4, o período da abolição.

Furtado (2012) analisa as primeiras iniciativas de colonização, destacando seu caráter racial e a idealização da superioridade do trabalhador europeu que norteava as políticas do governo imperial. Segundo o autor, as colônias iniciais, organizadas pela distribuição de pequenos lotes, careciam de sustentação econômica e, após elevados subsídios estatais, evoluíram para modelos insustentáveis. O contexto de expansão cafeeira e o fim do tráfico

negreiro exigiram a transição para sistemas de trabalho assalariado e a adoção da imigração subvencionada, capazes de atender à crescente demanda por mão de obra.

Já Prado Júnior (2012) examina as condições contratuais e a convivência entre trabalhadores livres e escravizados nas fazendas. Ele destaca que as péssimas condições de trabalho, associadas à coexistência de regimes laborais distintos, geravam tensões. Nesse contexto, o advento de modelos alternativos – como o trabalho assalariado e a imigração subvencionada – não apenas supriu a escassez de trabalhadores, mas também inaugurou uma nova dinâmica nas relações laborais, favorecendo o trabalhador livre e acelerando o fim da escravidão. Ademais, o autor argumenta que o declínio da escravidão foi fundamental para o avanço do trabalho livre, acelerando a transformação das relações laborais e contribuindo para a consolidação de um sistema assalariado, mais adequado às necessidades do setor cafeeiro.

Silva (1976) direciona o foco para a origem dos imigrantes, ressaltando que a maioria era de origem italiana. As dificuldades econômicas decorrentes do processo de unificação nacional foram determinantes para impulsionar a emigração, fazendo com que o fluxo migratório italiano se tornasse um elemento central para a compreensão da dinâmica migratória em São Paulo.

Juntas, as perspectivas dos autores economistas oferecem uma compreensão abrangente dos desafios e das transformações que definiram o cenário migratório e econômico da região, apontando caminhos para o entendimento do desenvolvimento histórico paulista. Em síntese, a integração das contribuições desses autores evidencia que os processos de imigração, para São Paulo, foram moldados por uma complexa interação entre políticas públicas, condições econômicas e profundas mudanças sociais. Assim, a historiografia econômica revela os desafios e as contradições enfrentadas durante esse processo de modernização agrária, evidenciando que o êxito da política de imigração dependia da convergência entre fatores econômicos, sociais e políticos.

4.3.2 A historiografia especializada

Esta subseção aborda o enfoque dos processos de imigração em São Paulo na historiografia especializada, com ênfase nas obras de Andrews (1998) e alguns apoios de Bastide e Fernandes (2014), que tratam especificamente do tema.

Andrews (1998) busca discutir os diversos processos de imigração ocorridos no país durante o século XIX, mais especificamente, até 1888 e 1889, respectivamente, as datas do fim da escravidão e da monarquia. Inicialmente, o autor debate sobre os processos de imigração do

meio do século XIX, em São Paulo, destacando que, mesmo nesse período, o emprego de trabalho livre não era uma anomalia nas fazendas – chegando a cerca de 10% dos funcionários – sendo formado, em maioria, por brasileiros e o restante por europeus, fruto das primeiras políticas imperiais de se incentivar a imigração para o cultivo de café na região.

Andrews (1998) então elabora sobre os resultados insuficientes dessas políticas, tanto para os fazendeiros quanto para os imigrantes europeus, na medida em que a forma que essa relação era estabelecida de forma que,

Acostumados a lidar principalmente com escravos, os fazendeiros tendiam a tratar seus empregados imigrantes da mesma maneira coerciva [...] como os trabalhadores imigrantes tinham de contrair pesadas dívidas para pagar os custos de sua passagem e suprimentos, havia pouca diferença prática entre um escravo que tinha de pagar dois milréis por sua liberdade, e um imigrante que devia a seu patrão a mesma quantia (Andrews, 1998, p. 94).

Segundo o autor, a desigualdade de poderes nessa relação de trabalho, fez com que gerasse muitos conflitos entre os agentes, pois, mesmo que fosse denominado como um trabalhador livre, o imigrante era forçado a um regime de trabalho e restrição de liberdade semelhantes à de um escravo. Tais condições fizeram com que esse trabalhador fosse resistente a essa rígida disciplina da fazenda, chegando até mesmo a organizar paralizações de trabalho e em alguns casos até mesmo rebeliões.

Para Andrews (1998), esse cenário frustrou os fazendeiros em relação à mão de obra dos imigrantes, o que ajudou a sedimentar o fracasso dessa política em São Paulo. Podendo ser observado pelas baixas taxas de imigração, quando entre décadas de 1850 a 1860 chegaram 7.000 colonos, mas entre 1860 e 1870 foram somente 1.600 pessoas. Além disso, evidencia-se que a mão de obra das pessoas livre do país, tanto a brasileira – formada por negros livres, brancos e caboclos – como a europeia imigrante, da época tinham uma certa relutância em trabalhar nas plantações do estado, já que os fazendeiros impunham a todos os seus trabalhadores um regime rígido de trabalho, que se assemelhava à escravidão.

Conforme afirma Andrews (1998, p. 95), todas essas condições levaram a uma situação em que esses trabalhadores “achavam que os fazendeiros tendiam a tratar todos os seus empregados como escravos, mesmo os livres”. Com isso, os trabalhadores livres preferiam se estabelecer no setor de subsistência, aceitando trabalhos nas fazendas de forma esporádica. Essa resistência observada nos trabalhadores limitaram as alternativas disponíveis aos proprietários rurais. Como resultado, muitos fazendeiros optaram por continuar adquirindo escravos, o que reforçou ainda mais a dependência da economia paulista em relação à escravidão nesse período.

Com essa perspectiva em vista, Andrews (1998) aponta que os fazendeiros e políticos, reunidos em assembleias, nutriam uma visão negativa sobre a capacidade dos trabalhadores

livres, que já estavam no Brasil, de suprir a necessidade de mão de obra para as plantações, conforme é possível observar pelas discussões de assembleias durante as décadas de 1870 e 1880.

Os debates na Assembleia da província durante as décadas de 1870 e 1880 sobre de que maneira instilar o "amor pelo trabalho" no "trabalhador nacional" invariavelmente concluíam com o julgamento de que, como declarou elegantemente um legislador, "eles não trabalham porque são vadios". Outro legislador rejeitou a ideia de programas ou incentivos especiais para atrair os trabalhadores brasileiros para as fazendas (Andrews, 1998, p. 96).

As discussões nos debates políticos demonstrados por Andrews (1998) ressoam com a “ideologia da vadiagem” de Souza (2015), demonstrando a indisposição criada por parte dos fazendeiros para com os trabalhadores nacionais, os quais eram considerados “vadios” por não querer se submeter às péssimas condições de trabalho nas fazendas.

Com isso, baseado em Souza (2015), se subverte o ônus dos motivos da baixa adesão desses trabalhadores ao trabalho nessas fazendas a favor dos fazendeiros, já que não enxergavam problemas no ambiente violento de trabalho. A culpa então seria desse trabalhador que era denominado de vadio por não querer se submeter a esse sistema de trabalho semelhante à escravidão, mesmos que isso significasse uma marginalização social por parte das elites.

Logo, para Andrews (1998), esses mesmos fazendeiros resolveram voltar a incentivar uma nova onda de imigração de europeus para suprir as necessidades de mão de obra nas fazendas, na medida em que viam como próximo o fim da escravidão, devidos as mudanças da legislação e o fim do tráfico negreiro. Alguns fazendeiros já buscavam discutir soluções para as questões que viriam com essa nova realidade.

Segundo os autores, os agentes políticos, segundo o autor, que representavam os proprietários, estavam motivados pelo racismo científico – crença pseudocientífica de que existem evidências científicas que justifiquem a discriminação racial. Assim, se estabelece raças “superiores” e “inferiores – e pela logica deturpada da “ideologia da vadiagem”, esses fazendeiros eram pessimistas sobre a capacidade dos trabalhadores nacionais. No entanto, esses mesmos argumentos raciais não se aplicavam aos europeus brancos, além de não ter experiencia o bastante com esses trabalhadores europeus para os enquadrá-los na “ideologia da vadiagem”.

Andrews (1998) demonstra que já em 1871 e 1872 a assembleia paulista buscou reservar fundos para subsidiar os fazendeiros que queriam trazer imigrantes europeus para as suas fazendas. Os próprios fazendeiros organizaram a Associação Auxiliadora da Colonização, responsável por firmar um contrato que previa a chegada de 15 mil trabalhadores estrangeiros à província. No entanto, até o término do acordo, em 1875, apenas uma pequena fração dos imigrantes contratados havia chegado, cerca de 480 pessoas, o que expôs os entraves práticos

da política imigratória naquele período. A política de imigração proposta se demonstrou insuficiente durante sua primeira década, quando em sua duração apenas 3,2% dos 15 mil trabalhadores almejados realmente chegaram à região de São Paulo.

O autor argumenta que fora necessário tomar ações mais drásticas. Com isso, em 1884, através da assembleia, o governo paulista reservou 400 mil réis, destinados a pagar os custos de viagem dos imigrantes que gostariam de trabalhar na agricultura. Esses fundos seriam então subsidiados através de novos impostos que incidiriam sobre os escravos.

Andrews (1998) destaca que, em 1886, foi criada a Sociedade Promotora da Imigração, através de uma sugestão do governador da província e com apoio financeiro do Estado, uma iniciativa privada responsável por coordenar a campanha de São Paulo para atrair trabalhadores europeus. Entre suas principais funções estavam informar os imigrantes sobre os empregos na região, pagar suas passagens, organizar a chegada ao país. Essa sociedade se realizou essa tarefa até 1895, quando suas atribuições foram transferidas para o Departamento de Agricultura do Estado, instituído após a transformação da Província de São Paulo em Estado, com a promulgação da Constituição Republicana, de 1891.

Segundo Andrews (1998), os incentivos conseguiram aumentar a imigração para a região, mas não o suficiente para substituir a mão de obra escrava. Mas, do ponto de vista dos imigrantes, esse era um dos problemas, na medida que ainda teriam que concorrer com os escravos no campo, pois não desejavam competir com africanos e afro-brasileiros que ainda trabalhavam sob coação. Por isso, enquanto a força de trabalho escrava não fosse completamente substituída os trabalhadores europeus livres, demonstravam resistência em migrar para o Brasil.

O medo das condições de trabalho do imigrante no Brasil, segundo Andrews (1998), ainda era propagado por representantes europeus que estavam em São Paulo e continuavam a descrever a situação de trabalho do imigrante como marginalmente melhor do que a escravidão. Conforme afirma o autor, somente com o iminente fim da escravidão conseguiu-se formar uma corrente de imigração estável e significativa para o trabalho nas fazendas de São Paulo.

Desse modo, somente em 1887, quando fugas maciças de escravos das fazendas prognosticavam o fim iminente da escravidão, a imigração europeia anual para a província superou pela primeira vez a marca dos 10 mil. Quando isso aconteceu, ela saltou imediatamente para 32 mil, mais que os últimos cinco anos juntos. A abolição formal, em 1888, quase triplicou esse número, para 92 mil (Andrews, 1998, p. 98).

Segundo Andrews (1998), em 1888 foram libertados um número de escravos pouco maior que os 92 mil imigrantes que vieram a São Paulo e durante o período o de 1890 e 1914

mais de 1,5 milhões de europeus vieram rumo à região paulista, dos quais 63,6% - cerca de 954 mil pessoas – tiveram suas passagens pagas pelo governo de São Paulo.

A correlação entre o aumento da imigração e a crise da escravidão também é defendida por Bastide & Fernandes (2014), que, ao debater especificamente sobre a cidade de São Paulo e seus entornos, destacam que os números de imigrantes só se tornaram relevantes por volta de 1886, em um período de maior crise da escravidão.

Já, no que tange aos aspectos econômicos, Andrews (1998) descreve que ainda durante o período entre as décadas de 1870 e 1880, a elite agrária buscava estratégias para manter a produção agrícola e reduzir custos com a mão de obra. Pelo lado dos fazendeiros, Andrews (1998, p. 98) descreve que, desde o começo das discussões sobre os subsídios à imigração havia um objetivo claro: “inundar o mercado de trabalho com trabalhadores, dessa forma mantendo baixo o custo da mão-de-obra”. O autor demonstra que as opiniões das reuniões de 1870 se situavam pelo desejo de reverter a dinâmica do mercado de trabalho, defendendo que os trabalhadores deveriam procurar os proprietários de terra, e não o contrário. Essa perspectiva visava fortalecer o poder dos fazendeiros na negociação salarial, seus defensores enfatizavam a importância da entrada de trabalhadores estrangeiros para baratear o custo do serviço.

Para Andrews (1998), já em 1884, no contexto das discussões sobre a lei do Ventre Livre, muitos fazendeiros já reconheciam que a presença de poucos trabalhadores disponíveis, diante da alta demanda por mão de obra, elevava os salários da região. Por isso, para eles era essencial aumentar a oferta de trabalhadores no mercado, promovendo a concorrência e a redução dos custos salariais. Com isso, a lei de oferta e demanda no mercado de trabalho substituiria a violência e a coerção exercida pela escravidão como uma forma de se organizar a produção, assim garantindo o controle sobre os trabalhadores.

Conforme descrito por Andrews (1998), o senador Antônio Prado, importante figura política e representante da elite cafeeira paulista da época, defendeu que a liberdade seria o instrumento mais eficaz para regular as condições de trabalho. Para ele, não cabia ao governo implementar meios coercitivos para forçar os ex-escravizados a trabalhar; a lógica do mercado, com a livre concorrência, deveria ser suficiente. +

O autor argumenta que caso a lei da oferta e da procura não favorecesse os fazendeiros, caberia uma intervenção através dos subsídios ao transporte de imigrantes. Martinho Prado, irmão de Antônio Prado, Andrews (1998), e também influente na política agrária, reforçou essa visão ao afirmar que imigrantes com recursos próprios não interessavam aos fazendeiros, pois buscavam trabalhadores mais suscetíveis a aceitar salários baixos.

As discussões sobre a imigração revelam o caráter intrinsicamente econômico das políticas de imigração europeia instaladas no estado de São Paulo. Tais políticas buscavam garantir o controle da força de trabalho, através da criação um exército industrial de reserva (aos moldes da teoria de Karl Marx), e por fim barateando os seus custos com mão de obra, na medida em que o fim da escravidão se tornava eminente.

De acordo com Andrews (1998), o intervencionismo estatal marcou o mercado de trabalho paulista durante esse período do pós-abolição. Supostamente, essas políticas eram desprovidas de qualquer motivação racial, no entanto.

[...] optando por investir recursos em trabalhadores europeus e se recusando a realizar investimentos comparáveis nos brasileiros, os fazendeiros da província, e o aparato do Estado que eles controlavam, tornaram claras como cristal suas preferências étnicas e raciais. [...] Mas em 1888 na verdade parecia que este seria o significado e o resultado da abolição. Os europeus estavam sendo transportados para São Paulo para competir com os libertos, e desde o início supôs-se que esta seria uma briga em que os últimos iriam perder. (Andrews, 1998, p. 99).

Para Andrews (1998), essas ações, realizadas de forma indireta, se concretizaram através das convicções raciais de seus formuladores, os quais pensavam que apenas os trabalhadores brancos e europeus seriam capazes de suprir a demanda de mão obra, além de garantir que os salários se mantivessem baixos, inflando o mercado de trabalhos.

Em seguida, o autor destaca a visão na época da abolição exposta nas mídias locais, as quais destacavam que apesar desse evento ser algo positivo para todos, os negros continuariam a sofrer, por eram considerados “atrasados” e por isso estariam condenados a viver como antes. Outros artigos buscavam culpar o escravo por sua condição, argumentando que não se previa concorrência entre trabalhadores antigos e novos, mas sim que esses escravos se recusariam permanecer nas fazendas e isso teria forçado os fazendeiros a optar pelos imigrantes. Os artigos publicados na mídia paulista afirmavam que o “vazio” deixado pelos ex-escravizados foi “preenchido para sempre”, Andrews (1998), retratando-os como segregados e excluídos da vida produtiva. Demonstrando os desejos das elites paulistas de que ocorresse a substituição da mão-de-obra negra pela branca, assim assegurando uma posição vantajosa em relação ao negro.

Para Andrews (1998), esses textos refletiam o pensamento de parte da elite paulista, que, mesmo após o fim da escravidão, continuava a marginalizar a população negra, atribuindo-lhe uma suposta inferioridade e incapacidade de se integrar plenamente à sociedade livre e assalariada. No entanto, ele destaca que esse pensamento da elite não se comprovou na realidade, onde os ex-escravos quiseram se integrar ao mercado de trabalho, mas foram ativamente impedidos pelas elites agrárias.

Por fim, Andrews (1998) discute os resultados da distribuição da mão de obra, demonstrando que ela seguiu um padrão racial e regional. Os imigrantes europeus concentraram-se nas regiões prósperas de São Paulo, ocupando as melhores posições, enquanto negros e caboclos foram relegados a áreas pobres ou trabalhos menos rentáveis.

No Vale do Paraíba, onde a economia já estava desgastada, segundo o autor, os fazendeiros não conseguiam oferecer salários e condições atraentes para os imigrantes. Como resultado, em 1905, apenas 4% da força de trabalho da região era composta por europeus. Por outro lado, na região centro-oeste do estado, em pleno crescimento econômico, os imigrantes representavam dois terços da mão de obra agrícola, enquanto os ex-escravizados e mestiços ficaram restritos a trabalhos sazonais e precários.

Por meio dos dados e análise de Andrews (1998), pode-se enxergar a forma que se deu a distribuição dos empregos rurais. Os brancos ocupavam os trabalhos mais estáveis e bem remunerados, concentrados nas regiões economicamente desenvolvidas. Os trabalhadores nacionais – principalmente os negros e mestiços – eram restringidos a empregos instáveis e árduos de baixa remuneração, em regiões menos desenvolvidas economicamente.

A decisão tomada pelos fazendeiros de buscar trabalhadores na Europa, resultara na marginalização do campesinato brasileiro, incluindo ex-escravizados e mestiços, fazendo com que, para Andrews (1998), já no início do século XX, o trabalho nos cafezais do oeste paulista já estava fortemente associado aos imigrantes.

A análise de Andrews (1998), apoiada por Bastide e Fernandes (2014), evidencia como a política de imigração em São Paulo esteve intrinsecamente ligada ao fim da escravidão e à reorganização do mercado de trabalho. Para Bastide e Fernandes (2014), o preconceito racial embutido nessas políticas se manifesta tanto na exclusão dos trabalhadores nacionais – majoritariamente negros e mestiços – quanto na crença de que os imigrantes europeus eram mais aptos ao trabalho agrícola.

Já para Andrews (1998), as tentativas iniciais de substituir a mão de obra escravizada por imigrantes europeus, falharam devido à resistência desses trabalhadores às condições precárias impostas pelos fazendeiros. A partir da década de 1870, com subsídios governamentais e medidas institucionais, a imigração ganhou força, consolidando-se como uma estratégia deliberada de substituição da mão de obra negra. Por fim, o autor destaca que a distribuição desigual da força de trabalho consolidou um padrão racial no campo paulista que perdurou no início do século XX. Destacando que o projeto de imigração não apenas atendeu

aos interesses dos fazendeiros ao manter baixos os custos da mão de obra, mas também reforçou hierarquias raciais no ambiente rural.

4.3.3 Comparativo

Nesta subseção, se busca estabelecer uma comparação entre os textos sobre os processos de imigração em São Paulo, com um enfoque em São Paulo, a partir do estabelecimento de pontos de similaridade e, em seguida, de pontos de diferença entre as abordagens da historiografia econômica e da historiografia especializada.

4.3.3.1 Convergências

a) A inefetividade das primeiras experiências de imigração europeia

Ambas as abordagens historiográficas enfatizam que as tentativas de se estabelecer uma corrente de imigração europeia anteriores a 1860-1870, na província de São Paulo, falharam em alcançar seus objetivos, devido ao modo violento que os fazendeiros tratavam esses trabalhadores, de forma semelhante ao do escravo. Destaca-se que esses trabalhadores europeus buscaram fugir dos empregos nas fazendas, além de, em alguns casos, se revoltarem. Tudo isso fez com que houvesse poucos imigrantes na região, além do Brasil se tornar um local que diversos países europeus proibiam a emigração de seus habitantes.

b) O Papel do Estado na imigração

Os textos de ambas as historiografias convergem ao destacar a influência do Estado como um agente central na reestruturação das relações de trabalho pós-abolição, além de se estabelecer como uma das principais fontes de subsídios para essas políticas.

A historiografia econômica ressalta a criação de mecanismos institucionais que facilitaram a substituição da mão de obra ex-escravizada por imigrantes europeus, incentivando políticas de subsídio à imigração. Já a historiografia tradicional, por sua vez, busca destacar as discussões dos agentes políticos da época e como elas influenciaram nas escolhas de imigrantes, pelo estado, responsável por subsidiar a maior parte dessa política.

c) A relação entre o aumento da imigração e a crise da escravidão

Ambas as perspectivas, os autores estabelecem uma correlação entre a crise no sistema escravocrata e o aumento nos níveis de imigração para a região paulista, destacando que nos

anos anteriores à abolição, a imigração alcançou números recordes, os quais foram cresceram ainda mais no período pós escravidão.

4.3.3.2 Divergências

a) Sobre a preferência pelo trabalhador europeu

Em ambas as literaturas se estabelece que houve uma preferência da mão obra europeia, em detrimento dos trabalhadores nacionais. No entanto, elas divergem na discussão das motivações que levaram a essa escolha.

Para a abordagem econômica, os seus autores partem suas análises pela pressuposição da superioridade da mão de obra europeia em relação a nacional, mas em seguida não fazem qualquer elaboração sobre a questão. Logo para esses autores a suposta melhor qualidade da mão de obra imigrante serviria de justificativa para a escolha dos proprietários de terra.

Já para a abordagem especializada, a escolha dos fazendeiros pelo trabalhador europeu em relação ao brasileiro se deu por uma questão ideológica. Se baseava no preconceito racial das elites para com os trabalhadores nacionais, que, pautada pela “ideologia da vadiagem”, julgavam os trabalhadores incapazes de assumir os trabalhos. Assim, seria necessário que se viessem trabalhadores brancos da Europa, similares racialmente aos membros da elite, para suprir a necessidade de mão de obra.

b) Sobre as razões da imigração europeia

No aspecto das motivações para se incentivar a imigração para o estado de São Paulo, os enfoques divergem nas razões econômicas que fundamentaram as bases para o estabelecimento de uma corrente migratória de europeus.

Para a historiografia econômica, a base econômica estaria na busca de mão de obra qualificada e tecnicamente superior, para substituir a mão de obra escrava no período pós abolição. Para isso, seria necessário buscar essa mão de obra na Europa, que seria mais adaptada ao regime de trabalho assalariado.

Já para a historiografia especializada, a base econômica residia no fato que esses fazendeiros buscavam controlar os níveis de salários da região, os quais não eram baixos o suficiente para servir como meio de coerção contra os trabalhadores. Por isso, se buscou trazer esses trabalhadores europeus para inundar o mercado de trabalho e com isso baixar os salários rurais, dessa forma, buscava-se criar, efetivamente, um exército industrial de reserva.

4.4 Tese sobre as divergências

Nas seções anteriores, analisou-se as diferentes abordagens historiográficas e por fim buscou-se estipular as similaridades e divergências entre elas. Em relação às similaridades, há pouco a ser elaborado, uma vez que elas decorrem da convergência de fontes historiográficas sobre temas amplamente estudados pela academia brasileira, na época dessas obras, como o processo de abolição e sua relação com o movimento abolicionista.

Este estudo propõe a tese de que as divergências encontradas derivam de dois fatores, o primeiro, refere-se às diferenças nas fontes sociológicas utilizadas por cada abordagem: a historiografia econômica baseia-se na obra de Gilberto Freyre, enquanto a historiografia especializada utiliza as contribuições de Clóvis Moura e Florestan Fernandes.

O segundo fator está relacionado à linha temporal em que essas obras foram publicadas. As obras da historiografia econômica foram produzidas majoritariamente antes da década de 1960, enquanto a historiografia especializada se consolidou principalmente após esse período.

4.4.1 Fontes sociológicas

A primeira tese fundamenta-se nas divergências entre as abordagens sociológicas que influenciaram a forma de compreender a sociedade e suas relações. A abordagem econômica se apoia nas teses de Gilberto Freyre, enquanto a abordagem especializada se baseia nas obras de Clóvis Moura e Florestan Fernandes.

4.4.1.1 Gilberto Freyre – Democracia Racial e a passividade do negro

Freyre (2006) é o responsável intelectual pela criação da teoria da “democracia racial”, a qual entende que o Brasil fosse uma terra praticamente desprovida de preconceitos raciais ou étnicos. No entanto, cabe destacar que ele mesmo nunca lhe deu esse nome, mas foi como suas ideias foram conhecidas posteriormente.

A ideia da “democracia racial” de Gilberto Freyre decorre da visão benigna sobre a colonização e a escravidão. Destaca-se um baixo nível de preconceito racial dos colonizadores, evidenciado pelo fato de que os mesmos se relacionavam com mulheres africanas, proporcionando um ambiente ideal para a miscigenação da população brasileira. Essa miscigenação dissolveria qualquer possibilidade de ideais racistas entre os portugueses. Com isso, se gerou uma sociedade harmoniosa entre as diferentes “raças”, formando a base para uma democratização ampla na sociedade.

Também se destaca como o colonizador português, para Freyre (2006), era um indivíduo excepcional e que mantinha um histórico de tratarem os povos que escravizaram de forma mais humana – remetendo as histórias da época dos conflitos na península ibérica – e por isso, o escravo no território brasileiro teve uma experiência mais branda durante sua escravidão. O autor ainda destaca as relações entre os patrões, donos das casas grandes, e seus escravos domésticos, onde se demonstra uma convivência consideravelmente harmoniosa entre eles. Dessa forma, destacando que alguns proprietários seriam mais justos e tratando seus escravos de uma forma mais humanitária, apesar de serem autoritários e manterem o regime de propriedade. Demonstrando como ele pensava que a escravidão é um determinante da situação racial atual no país.

Sobre o escravo, segundo Freyre (2006), devido a essa experiência benigna da escravidão e baixo incentivo ao desenvolvimento mental e pessoal, os escravos teriam mantido uma posição passiva nos processos de alteração da época, mantendo um nível muito baixo de revoltas e conflitos durante o período.

É possível ver a influência dessas ideias em autores como Celso Furtado e Caio Prado Junior, conforme já demonstrado nas seções anteriores, principalmente na questão da passividade do elemento negro na história da escravidão. Para uma comprovação dessa influência, em Furtado (2001) – sendo a tese de doutorado do autor e defendida originalmente em 1948 – há diversas instâncias em que se percebe a influência de Gilberto Freyre na concepção teoria do autor acerca dos escravizados e sua passividade.

O apoio teórico nas concepções de sociedade de Gilberto Freyre são evidenciadas ao se analisar a descrição das fontes bibliográficas de Furtado que destaca “FREYRE, Gilberto (1900-1987) - 13/14, 19, 32n, 42, 42n, 44n, 47, 47n, 87, 87n, 89, 90n, 92, 92n, 120/ 121, 121n, 123, 126, 128/129, 129n” (Furtado, 2001, p. 193), em que cada um dos números destaca uma parte do texto em que o autor se baseou em Freyre.

Silva (1976) demonstra a influência da sociologia de Freyre, na medida em que o mesmo usa Furtado (2012) como fonte direta em seu texto, assim fazendo com que compartilhe indiretamente da visões sociológicas de Freyre (2006). Já nos casos de Prado Júnior (2012) e Furtado (2012), não há indicação das fontes de forma tão direta, mas os autores repercutem as teses Freyre (2006) em suas obras, principalmente a questão sobre a passividade do negro. Por fim, no caso de Furtado (2012), pode ser ainda mais bem observada na coletânea organizada em Furtado (2001), que reúne textos anteriores à publicação de Formação Econômica do Brasil

(1959). Nessa coletânea, há diversas menções diretas a Freyre, o que reforça a presença de suas ideias no pensamento do autor.

4.4.1.2 Clóvis Moura e Florestan Fernandes – O ativismo do negro e a crítica a Freyre

A teoria sociológica dos autores Clóvis Moura e Florestan Fernandes surge de um processo de crítica à visão estabelecida pela obra de Freyre (2006), trazendo uma nova visão sobre a escravidão e as questões raciais do Brasil.

Inicialmente, cabe destacar as contribuições de Moura (1986) que elabora sobre o papel ativo que o elemento negro teve na luta contra a escravidão. O autor começa descrevendo as lutas travadas pelos quilombos contra as forças do império, sendo uma das primeiras formas de resistência negra. Esses quilombolas promoveram e inspiraram diversas revoltas e fugas de escravizados das fazendas.

Bastide e Fernandes (2015), que conduziram uma pesquisa sobre as relações raciais em São Paulo, buscaram compreender como elas foram afetadas pelos diversos processos históricos, passando desde a escravidão até o pós-abolição. Os autores concluem que a escravidão teve um efeito negativo na concepção da sociedade brasileira, em que se condicionou a população negra a um estado de atrofia social. Para os autores, esses indivíduos por séculos foram excluídos do acesso a direitos humanos básicos – como a liberdade e educação – e com isso não foram capazes de se inserirem plenamente na sociedade e mercado de trabalho após a abolição.

Os autores argumentam que mesmo com a abolição, o Estado garantiu que os interesses dos fazendeiros, os quais formavam as elites da época e dominavam a política, prevalecesse. Com isso, se destaca que fora concedida aos escravos uma “liberdade teórica”, pois a eles não foi garantido nenhuma forma de segurança econômica, os relegando à própria sorte, sem qualquer forma de reparação dos danos feitos a essa população pelos anos de escravidão.

Já Moura (1977) elabora uma crítica à visão de Freyre (2006), do negro como um agente passivo na história e a “democracia racial”. Sob esta interpretação, essas ideias são compreendidas como um uma espécie de mito.

É a tese mitológica do bom senhor e do escravo conformado que, no fundo, forma uma unidade com a da "democracia racial" e são as duas, no conjunto, a projeção das relações escravistas do passado como idílicas. O conceito do bom senhor, tão caro a sociólogos como Gilberto Freyre, tem passado, nos últimos tempos, por análises científicas da crítica sociológica e se transformou apenas em um desejo saudosista de quem vê a paisagem da varanda da casa-grande, julgando os escravos como objetos, ou seja, através dos valores escravistas. (Moura, 1977, p. 71).

A crítica do autor baseia-se que as relações entre escravo e proprietários se deu pela análise somente dos escravos domésticos, que residiam na casa grande ou em seu entorno, os quais eram melhor tratados que os escravos da lavoura, com isso, generalizam-se essas relações de senhor e escravos para todos os membros das senzalas. Além de que não há uma seção dedicada, em específico, para se compreender como ocorreu a escravidão para os negros que residiam nas senzalas e trabalhavam nas plantações.

A ideia de um “senhor bondoso”, para Moura (1977), não se demonstrou consistente com a realidade. Pois as condições daqueles que estavam ligados à produção, era desumana e extremamente violenta, sendo condenados a castigos físicos, eram separados de suas famílias, trabalhavam dia e noite, entre outras formas de repressão violenta, assim fazendo com que em esses escravos vivessem, em média, apenas 7 anos.

Além disso, Moura (1977) destaca que o processo de “miscigenação” que surgiu da interação entre o banco e a mulher negra e indígena, seria fruto, em sua maioria, do abuso de poder dos colonizadores e senhores de escravos sobre as mulheres escravizadas. Elas seriam forçadas a se relacionar com esses homens sendo levadas a um processo de degradação sexual e social. A “miscigenação” originada desses contatos abusivos não beneficiaria nem mesmo os filhos gerados por essas violências – indivíduos pardos – também seriam condenados a virar cativos.

Moura (1977) ainda crítica que a interpretação da sociedade escravista, apresentada por Gilberto Freyre, possui a tendência a inverter a realidade social, moldando-a segundo os interesses da classe senhorial.

Essas duas racionalizações – do bom senhor e da democracia racial – foram habilmente arquitetadas para apresentar o senhor de escravos como bom, motivo pelo qual a escravidão no Brasil teria características suaves. É, em última análise, uma tese justificatória da escravidão e de apelo indireto para que sejam conservados os seus remanescentes entre nós. Toda a obra de Gilberto Freyre é uma exaltação à escravidão, aos seus valores, ao senhor-de-engenho e uma glorificação do escravo passivo, dócil, masoquista (Moura, 1977, p. 73-74).

Para o autor, na sociologia de Freyre há uma tentativa de retratar os senhores como benevolentes e os escravizados que resistiam à opressão como transgressores da ordem. Tal perspectiva resulta em uma visão deturpada da escravidão, na qual relações de dominação e exploração são apresentadas como harmônicas e naturais.

Para Moura (1977), a sociologia de Freyre “é uma sociologia do patológico promovido ao nível de normal, e vice-versa” (p. 75). Além disso, para o autor, as teorias de Freyre seriam uma “sociologia alienada”, pois ao serem submetidas a uma análise científica rigorosa dos fatos,

se demonstra a fragilidade dessa interpretação, evidenciando as contradições e violências do regime escravocrata.

A nova concepção sociológica de Bastide e Fernandes (2015) e Moura (1977), influenciaria Alonso (2015) e Andrews (1998), que ao analisarem os processos de abolição e reintegração do negro no mercado de trabalho. Essas influências são demonstradas pelas várias citações das obras desses sociólogos em seus textos. No entanto, esses autores também buscaram expandir esse campo de pesquisa, aprofundando-se na análise dos processos de abolição, o que os transformaram em novas fontes para as questões do mercado de trabalho rural, em São Paulo, antes de depois da abolição. Dessa forma, suas investigações também contribuíram para a legitimidade das conceituações teóricas de Florestan Fernandes e Clovis Moura, conforme descrito nas seções anteriores.

4.4.2 Fontes históricas

Ao se observar as obras utilizadas neste trabalho, em ordem cronológica, pode-se constatar que as obras ligadas à abordagem econômica se concentram em um momento anterior ao ano de 1959, anteriormente às publicações das obras especializadas no assunto.

Conforme já discutido anteriormente, as obras de Clovis Moura e Florestan Fernandes estabeleceram um novo paradigma teórico no âmbito da sociologia. Além disso, essas descobertas foram fundamentais para a historiografia especializada, pois, ao buscarem comprovar a materialidade de suas teorias, os autores estabeleceram novas fontes históricas, ampliando o debate.

As novas fontes de material historiográfico tornaram o tema mais complexo e, com isso, refutaram a teoria de Freyre do negro como um “agente passivo na história”, que era amplamente aceita pelos autores da economia e que fundamentava o pensamento desses autores sobre a reintegração do negro no mercado de trabalho.

Para melhor exemplificar a evolução cronológica das produções intelectuais que compõem as correntes historiográficas analisadas, o Quadro 1 apresenta uma linha do tempo com as principais obras de cada abordagem. A organização segue a ordem dos anos de suas publicações originais, permitindo observar como essas contribuições se distribuíram ao longo do tempo e de que maneira o debate historiográfico sobre a abolição e a reintegração do negro no mercado de trabalho foi sendo aprofundado.

Conforme observável pelo Quadro 1, a partir da década de 1960, o debate sobre a integração do negro na sociedade capitalista tornou-se mais complexo. Anteriormente, a falta

de integração dos negros na economia era atribuída a supostas limitações intelectuais e à falta de adaptação ao novo sistema econômico, pautadas pelas ideias de Gilberto Freyre. Argumentava-se que, por essa razão, esses trabalhadores preferiam o 'ócio', pois recebiam salários considerados elevados. Assim, a imigração europeia teria sido incentivada para substituir essa mão de obra por trabalhadores considerados mais qualificados.

Quadro 1 - Linha do tempo da publicação original das obras

Ano*	Autor(es)	Obra
1933	Gilberto Freyre	Casa-Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal
1945	Caio Prado Júnior	História Econômica do Brasil
1959	Celso Furtado	Formação Econômica do Brasil
1959	Florestan Fernandes e Roger Bastide	Branços e negros em São Paulo: Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, situação e perspectivas do proletariado negro em São Paulo
1976	Sérgio Silva	Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil: Ensaios de história econômica e social
1977	Clóvis Moura	O negro: Do bom escravo a mau cidadão? Um estudo sobre a desagregação da escravidão no Brasil
1981	Clóvis Moura	Os quilombos e a rebelião negra: Estudos sobre a dinâmica das culturas negras no Brasil
1998	George Reid Andrews	Negros e brancos em São Paulo, 1888-1988
2004	Laura de Mello e Souza	Desclassificados do ouro: A pobreza mineira no século XVIII
2015	Ângela Alonso	Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro

*= Ano de publicação da primeira edição do obra.

Fonte: Elaboração própria.

Já com as novas descobertas, baseadas nas teses sociológicas de Clovis Moura e Florestan Fernandes e sintetizadas na obra de Andrews (1998), demonstram a fragilidade desses argumentos, pois ao se analisar as discussões da época se observa que os indivíduos negros da sociedade tiveram agência sobre esse processo e com o fim da escravidão buscaram negociar melhores condições de trabalho para retornar as fazendas, além de que essas discussões se concentravam primariamente nas melhoras das condições de trabalho e os salários eram secundários.

Referente a imigração, observa-se que, pelo menos desde 1870, ela foi incentivada pelos fazendeiros como uma estratégia para manter o controle do mercado de trabalho. O aumento do número de trabalhadores europeus criava um excedente de mão de obra, garantindo que os salários permanecessem baixos e reduzindo os custos de produção nas fazendas. Além disso, a preferência pelos trabalhadores europeus deveu-se principalmente ao preconceito racial das elites sobre a população preta e mestiça, que as enxergavam como “vadios” e incapazes de exercer funções de trabalho assalariado, e só conseguiriam trabalhar sobre a coerção violenta.

Cabe destacar o caso de Silva (1976). Apesar de ter sua publicação original em 1976, essa obra se alinha com a historiografia econômica e se distingue no sentido que o autor, ao debater o tema da reintegração do negro no mercado de trabalho, utiliza as obras de Celso Furtado, fazendo diversas referências a ele. Além de que, ao analisar as fontes citadas na obra de Sérgio Silva, não se encontra nenhuma referência dos autores da Sociologia que contestam as teorias de Gilberto Freyre, – fonte de Furtado – assim concluindo que Silva se alinha ao pensamento dos autores econômicos de uma época anterior, sem aderir às novas fontes históricas e sociológicas que ampliaram a discussão sobre o este tema.

Por fim, conclui-se que essas divergências, de caráter histórico, derivam da época de publicação dessas obras. As novas contribuições das produções da historiografia especializada surgiram posteriormente às da historiografia econômica, assim explicando como a permanência da influência das ideias de Gilberto Freyre sobre os autores do campo econômico. Além disso, observa-se que, após a década de 1970, o debate sobre o tema praticamente se encerrou na economia, não sendo revisitado por autores de referência do campo econômico, que deixaram de aproveitar das novas contribuições científicas ao tema.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo analisou as diferentes abordagens da transição da população negra do regime escravagista para o trabalho assalariado rural em São Paulo, destacando as perspectivas da historiografia econômica e da historiografia especializada. A pesquisa demonstrou que esse processo não ocorreu de forma homogênea nem espontânea, mas foi marcado por dificuldades impostas pela estrutura econômica da época e pelas relações sociais enraizadas no racismo estrutural.

A historiografia econômica, representada por autores como Furtado (2012), Prado Júnior (2012) e Silva (1976), argumenta que a abolição foi um processo guiado por fatores estruturais e certo nível de pressão popular, resultando em uma adaptação do mercado de trabalho às novas condições capitalistas. Dentro dessa perspectiva, a baixa reintegração da população negra é atribuída a um baixo desenvolvimento de capital humano e à falta de adaptação ao trabalho livre, o que teria tornado a imigração europeia uma alternativa mais eficiente para os fazendeiros paulistas.

Por outro lado, a historiografia especializada, com autores como Andrews (1998), Alonso (2015), Bastide e Fernandes (2015) e Moura (1986), contrapõe essa interpretação, argumentando que a marginalização da população negra não foi apenas um reflexo de ajustes econômicos, mas, sim, um projeto deliberado das elites para manter sua hegemonia e restringir o acesso dos ex-escravizados a melhores condições de vida. Para esses autores, a exclusão da população negra do mercado de trabalho formal foi um desdobramento direto do preconceito racial, reforçado por políticas públicas e decisões institucionais que favoreceram a imigração europeia em detrimento da inserção dos libertos. Além disso, essa estratégia permitiu o controle dos níveis salariais, a fim de reduzir os custos de produção.

O estudo demonstrou que essas abordagens não são excludentes em suas convergências, pois, embora sejam distintas, se complementam ao oferecer diferentes dimensões do mesmo fato histórico. No entanto, na parte de suas divergências as abordagens são necessariamente excludentes, na medida em que a abordagem especializada demonstra que muitos pontos centrais das teorias da abordagem econômica, como a superioridade da mão de obra europeia e a passividade do negro, estavam fundamentados em teses incorretas.

A tese central deste trabalho sustenta que as principais diferenças entre essas abordagens se originam de divergências em suas bases teóricas sociológicas. Enquanto a abordagem econômica se baseia na teoria da passividade do negro e na noção de democracia racial de Gilberto Freyre, a abordagem especializada adota as teorias de Clóvis Moura e

Florestan Fernandes, que criticam as teses de Freyre e destacam o papel ativo da população negra na luta contra a escravidão.

Outro aspecto importante da tese se deu pela linha de tempo de lançamento original das obras de cada historiografia. Os estudos da historiografia especializada foram desenvolvidos posteriormente ao lançamento das principais obras da historiografia econômica, que, por sua vez, foram influenciadas predominantemente pelas concepções sociológicas de Gilberto Freyre.

Por isso, a comparação entre essas diferentes fontes utilizadas por cada historiografia permitiu evidenciar que a interpretação da reintegração da população negra ao mercado de trabalho rural depende não apenas dos dados utilizados, mas também da lente teórica e metodológica empregada pelos autores em suas obras.

Embora este estudo tenha se concentrado no caso de São Paulo, a lógica da marginalização da população negra no pós-abolição ocorreu em diversas regiões do Brasil e pode ser explorada em pesquisas futuras. Além disso, a relação entre imigração e exclusão dos trabalhadores negros merece maior aprofundamento, especialmente no que tange às políticas públicas adotadas pelo Estado brasileiro naquele período.

Por fim, este trabalho reforça a importância de uma abordagem historiográfica que integre os aspectos econômicos, sociais e políticos na análise da transição pós-abolicionista. A reintegração da população negra ao mercado de trabalho rural foi um processo complexo e permeado por disputas que transcenderam a esfera econômica. Assim, este estudo evidencia que a abolição, embora tenha sido um marco jurídico, não garantiu, na prática, a inclusão plena dessa população no mercado de trabalho rural nem na sociedade paulista.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Ângela. **Flores, Votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ANDREWS, George Reid. **Negros e Brancos em São Paulo** (1888-1988). São Paulo: Editora UNESP, 1998.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Brancos e Negros em São Paulo**: Ensaio Sociológico sobre Aspectos da Formação, Manutenção e Desorganização de um Regime de Relações Raciais. 2 ed. Digital. São Paulo: Nacional, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global Editora, 2006.

FURTADO, Celso. **Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII**. São Paulo: Hucitec, 2001.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Nacional. 2012.

MOURA, Clóvis. **O negro**: De bom Escravo a mau Cidadão?. São Paulo: Conquista, 1977.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**, São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

SLAVE VOYAGES. **Slave Voyages**: The Transatlantic Slave Trade Database. Rice University. Fonte: Disponível em: < <http://www.slavevoyages.org/estimates/iSauOlgL> >. Acesso em: 08 de fevereiro de 2025.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1962.

SOUZA, Laura de Mello, **Desclassificados do ouro**. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Quadros comparativos da seção “O Processo de abolição do regime escravista no Brasil”

Quadro 2 – Aspectos de Convergência

Aspecto	Pontos de Convergência
Foco no processo de abolição	Os textos convergem ao reconhecer que a abolição não pode ser atribuída a um único fator isolado. Enfatizam que a extinção do regime foi resultado da interação de diversos elementos econômicos, políticos, sociais ou culturais, que juntos criaram as condições para que a escravidão se tornasse insustentável.
Influência de pressões internas e externas	Ambas destacam a influência da pressão internacional (ex.: pressão europeia contra o tráfico negro) e das mobilizações internas (ex.: lutas populares e debates políticos).
Relação entre economia e política	Ambas reconhecem que a abolição não foi uma ruptura radical, mas uma reconfiguração das relações de trabalho e do sistema produtivo, mantendo aspectos estruturais que perduraram mesmo após o fim do regime escravista.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 3 – Aspectos de Divergência

Aspecto	Historiografia Econômica	Historiografia Especializada
Dimensão temporal e processual	Foco no período de transição no século XIX e nos abolicionistas, analisando os efeitos econômicos imediatos da abolição.	Aborda um horizonte temporal mais amplo, desde as primeiras formas de resistência (quilombos e rebeliões de escravos) durante o 3 séculos anteriores ao movimento abolicionista do século XIX. E a ênfase processual está na camada social.
Papel dos atores e a resistência	Não se aprofunda sobre as manifestações populares. Se utiliza de uma categoria abstrata de “povo”. O negro com um papel passivo no processo.	Enfatiza e categoriza os diferentes agentes populares e políticos. Incorporam as lutas quilombolas e revoltas dos cativos como mobilizações contra o sistema escravista. O negro toma um papel ativo no processo.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE B – Quadros comparativos da seção “O Processo de reintegração do negro no mercado de trabalho rural”

Quadro 4 – Aspectos de Convergência

Aspecto	Ponto de Convergência
Abolição como um processo incompleto	Ambas as abordagens concordam que a abolição não trouxe mudanças estruturais significativas, mantendo os ex-escravizados em uma posição de vulnerabilidade econômica e social.
Reintegração da mão de obra negra no mercado rural	Ambas reconhecem que os ex-cativos não foram plenamente reintegrados ao mercado de trabalho e acabaram sendo marginalizados.
Transição do trabalho escravo para o assalariado	Ambas concordam que a transição foi gradual e marcada por tensões estruturais, ocorrendo de forma desigual entre regiões e setores da economia.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 5 – Aspectos de Divergência

Aspecto	Historiografia Econômica	Historiografia Especializada
Papel dos ex-escravizados na transição	Retrata os ex-escravizados como passivos, com dificuldades de adaptação ao trabalho assalariado, que preferiam o ócio e não eram produtivos.	Mostra os ex-escravizados como agentes ativos que buscaram negociar melhores condições de trabalho, migraram para centros urbanos ou adotaram estratégias de subsistência.
Explicação para a exclusão da mão de obra negra	A exclusão ocorreu por razões econômicas, pois os fazendeiros consideravam os imigrantes mais disciplinados e produtivos.	A exclusão foi um projeto político e social de branqueamento, com barreiras impostas pelo Estado e fazendeiros para marginalizar os ex-escravizados.
Papel do Estado no pós-abolição	O Estado agiu de forma pragmática, promovendo políticas para garantir o funcionamento da economia cafeeira e atender aos interesses dos fazendeiros.	O Estado, instrumentalizado pelos fazendeiros, perpetuou o racismo das elites, impedindo políticas de acesso à terra para os ex-escravizados e favorecendo a imigração europeia.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C – Quadros comparativos da seção “Os processos de imigração em São Paulo”

Quadro 6 – Aspectos de Convergência

Aspecto	Ponto de Convergência
Inefetividade das primeiras experiências de imigração europeia	Ambas as abordagens destacam que as primeiras tentativas de imigração fracassaram devido ao tratamento violento dos fazendeiros, que assemelhava os imigrantes a escravizados, levando muitos a fugirem ou se revoltarem.
Papel do Estado na imigração	Ambas reconhecem que o Estado teve um papel central na substituição da mão de obra ex-escravizada por imigrantes, promovendo políticas de subsídio à imigração.
Relação entre o aumento da imigração e a crise da escravidão	Ambas as perspectivas identificam uma correlação entre a crise do sistema escravocrata e o aumento da imigração para São Paulo, com um crescimento expressivo no fluxo migratório nos anos anteriores e posteriores à abolição.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 7 – Aspectos de Divergência

Aspecto	Historiografia Econômica	Historiografia Especializada
Preferência pelo trabalhador europeu	Assume a superioridade da mão de obra europeia sobre a nacional sem aprofundar a justificativa.	Explica essa escolha como motivada pelo preconceito racial das elites, que viam os trabalhadores nacionais como "vadios" e acreditavam que apenas trabalhadores brancos poderiam garantir a produtividade.
Razões da imigração europeia	Enfatiza a necessidade de substituir a mão de obra escrava por trabalhadores tecnicamente mais qualificados e adaptados ao regime de trabalho assalariado.	Demonstra que os fazendeiros incentivaram a imigração para aumentar a oferta de mão de obra e reduzir os salários dos trabalhadores rurais, criando um "exército industrial de reserva" e controlando o mercado de trabalho.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE D – Quadros comparativos entre as fontes sociológicas

Quadro 8 - Gilberto Freyre vs Clóvis Moura e Florestan Fernandes

Aspecto	Gilberto Freyre	Clovis Moura e Florestan Fernandes
Escravidão	Relações menos violentas, escravidão mais "branda" e positiva.	Sistema brutal, com exploração extrema e violência e negativo.
Democracia Racial	Existia harmonia entre as raças, devido à miscigenação.	"Democracia racial" é um mito que mascara desigualdades.
Relação Senhores-Escravos	Convivência relativamente pacífica, especialmente na casa-grande.	Freyre ignora os escravos da lavoura, que viviam sob forte repressão.
Resistência Negra	Escravizados foram passivos, sem grandes revoltas.	Negros resistiram ativamente (quilombos, fugas, revoltas).
Miscigenação	Processo voluntário, favorecendo igualdade social.	Resultado de abusos e violência contra mulheres negras.
Bom senhor	O senhor de escravos como uma figura benevolente e pouco violenta.	Crítica essa visão destacando a brutalidade imposta aos escravos da lavoura.

Fonte: Elaboração própria.

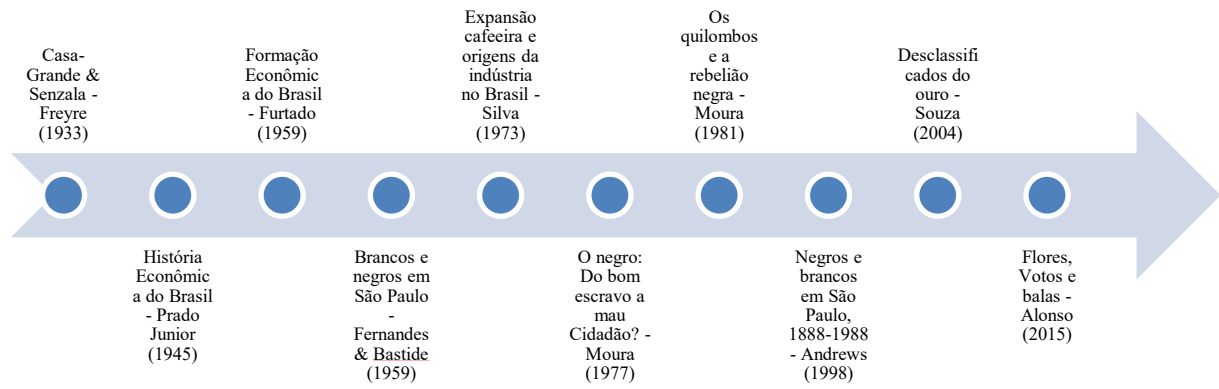
Quadro 9 - Influência das fontes sociológicas sobre as diferentes abordagens

Abordagem	Principais Autores	Principais Ideias
Historiografia Econômica	Gilberto Freyre	Influência na ideia de "democracia racial", visão de passividade do negro na história, a ideia do bom senhor de escravos e a interpretação da escravidão como um sistema relativamente brando.
Historiografia Especializada	Clovis Moura e Florestan Fernandes	Crítica à Freyre, defesa da resistência ativa dos negros contra a escravidão, e interpretação da escravidão como um sistema de extrema violência e exclusão social.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE E – Linha do tempo da obras utilizadas no estudo

Figura 1 - Linha do tempo da publicação original das obras



Fonte: Elaboração própria.